



20º RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA - COSTA DO DESCOBRIMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO

20º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 10/04/2026 A 09/07/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente **20º Relatório de Análise Técnica**, referente ao período de **10/04/2026 a 09/07/2026**, tem por objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, das metas e dos indicadores pactuados, bem como a execução físico-financeira e a economicidade das ações desenvolvidas no âmbito do **Contrato de Gestão nº 010/2021**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a **Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC**, responsável pela gestão do Centro Público de Economia Solidária - CESOL Costa do Descobrimento.

Conforme cronograma registrado no 19º Relatório de Análise Técnica, o 20º trimestre compreende o período de **10 de abril de 2026 a 09 de julho de 2026**, com previsão de entrega do respectivo Relatório Trimestral de Prestação de Contas até 17 de julho de 2026.

A análise tem por finalidade verificar a execução do objeto contratado, o alcance dos resultados pactuados, a conformidade das despesas realizadas, a manutenção das condições necessárias à execução do serviço e a observância das obrigações previstas no Contrato de Gestão, na Proposta de Trabalho e demais instrumentos que integram a relação contratual. O serviço publicizado compreende a assistência técnica aos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, visando ao fortalecimento de sua gestão, produção, comercialização, articulação em redes e inclusão socioprodutiva.

A elaboração deste Relatório Técnico tomou como referência o **20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresentado pela Organização Social**, os demonstrativos de execução física e financeira, os meios de verificação apresentados e os demais documentos encaminhados para subsidiar o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão.

Resalta-se, entretanto, que foram identificadas **divergências quanto ao período de execução informado pela Organização Social**. A capa do Relatório de Prestação de Contas registra o período de **08/04/2026 a 07/07/2026**, enquanto, em outro trecho do documento, consta referência ao período de **08/04/2026 a 08/07/2026**. Para fins desta análise, será considerado o período oficial de **10/04/2026 a 09/07/2026**, constante do cronograma anteriormente estabelecido para a execução contratual.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL permanece responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão, por intermédio da Comissão formalmente constituída para essa finalidade. O processo de análise observa o cumprimento das metas e cláusulas contratuais, considerando os documentos apresentados pela Organização Social e os elementos obtidos durante o acompanhamento da execução.

A avaliação será apresentada a partir da comparação entre **metas pactuadas, resultados informados, meios de verificação e resultados efetivamente considerados pela Comissão**, registrando-se, quando cabível, inconsistências, insuficiências documentais, necessidade de retificação e recomendações destinadas ao aperfeiçoamento da execução contratual.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O **Centro Público de Economia Solidária - CESOL Costa do Descobrimento**, situado à **Rua do Cais, nº 28, Porto Seguro - Bahia**, tem como finalidade ofertar serviços de **assistência técnica aos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES e às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário**, visando promover a inclusão socioprodutiva, a geração de trabalho e renda e o fortalecimento das iniciativas de economia solidária no território.

A assistência técnica prestada pelo CESOL compreende ações voltadas ao desenvolvimento e à sustentabilidade dos empreendimentos atendidos, considerando as características e potencialidades do território, as condições de gestão e autogestão dos EES, sua capacidade produtiva, os processos de beneficiamento e agregação de valor aos produtos e serviços, bem como as condições de comercialização, logística, marketing, comunicação e acesso a oportunidades de mercado.

O serviço também contempla ações destinadas à articulação dos empreendimentos para acesso ao crédito, participação em redes de comercialização, espaços coletivos de venda, lojas colaborativas e outras estratégias de cooperação e intercooperação, além da aproximação com políticas públicas e mercados institucionais. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas devem fornecer aos empreendimentos informações, instrumentos e técnicas gerenciais, produtivas e mercadológicas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho.

No período correspondente ao 20º trimestre, o CESOL manteve ações de atendimento presencial, visitas técnicas de campo, acompanhamento socioprodutivo, apoio à comercialização, qualificação de produtos e serviços, articulação institucional e fortalecimento de redes e iniciativas coletivas no Território Costa do Descobrimento. O Relatório apresentado pela Organização Social registra, entre outras atividades, atendimento a Empreendimentos Econômicos Solidários, ações de comercialização, participação em feiras, articulação com municípios e acompanhamento de comunidades tradicionais.

A análise específica do **dimensionamento da equipe, cumprimento das metas e adequação dos recursos humanos ao previsto no Plano de Trabalho** será realizada nos itens próprios deste Relatório Técnico.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O **Contrato de Gestão nº 010/2021** teve sua vigência iniciada a partir de **22/06/2021**, data correspondente ao pagamento da primeira parcela, tendo sido originalmente celebrado pelo prazo de 24 meses para a execução dos serviços de assistência técnica aos Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelo Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento.

Posteriormente, foi celebrado o **2º Termo Aditivo**, publicado em 13/09/2022, com inclusão do **Componente Finalístico - CF 6**, referente à assistência técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena, bem como ampliação da equipe técnica e do quantitativo de empreendimentos atendidos.

Na sequência, foi formalizado o **3º Termo Aditivo**, após aprovação do CONGEOS, prorrogando o Contrato de Gestão por mais 3 meses e replicando o quadro de indicadores e metas anteriormente pactuado, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O **4º Termo Aditivo**, publicado em 27/09/2023, prorrogou a vigência do Contrato de Gestão nº 010/2021 por mais **36 meses**, com efeitos de **23/09/2023 a 22/09/2026**, além de ampliar o número mínimo de empreendimentos atendidos, passando de 128 para 192 Empreendimentos Econômicos Solidários.

Posteriormente, foi celebrado o **5º Termo Aditivo**, publicado em 04/06/2025, com acréscimo de **R\$ 590.599,29** e alteração da Proposta de Trabalho para inclusão de indicador relacionado à assistência técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena. Com essa alteração, o valor global estimado do Contrato de Gestão passou a ser de **R\$ 5.975.317,24**.

No período correspondente ao **20º trimestre**, a execução contratual permaneceu submetida às condições estabelecidas no Contrato de Gestão, respectivos termos aditivos, Proposta de Trabalho e quadro de indicadores e metas vigente.

A Organização Social informou alterações no quadro funcional do CESOL no início do trimestre, com a contratação de **Junior Sampaio para a Coordenação Administrativa**, mantendo-se Moisés Sant'Ana na Coordenação Geral, Wilver Moreira na Coordenação de Articulação, Helton Ribeiro como Agente de Comercialização e Priscila Costa, Taline Rodrigues, Lorena Santos e Gleydson Brito como agentes socioprodutivos.

A adequação do quadro de pessoal, tanto em relação ao quantitativo quanto aos requisitos previstos na Proposta de Trabalho, será objeto de análise específica no componente de gestão e no item destinado aos recursos humanos, considerando inclusive as recomendações formuladas no relatório técnico anterior quanto ao cumprimento do dimensionamento de pessoal e à apresentação da documentação relativa aos processos de seleção e contratação.

Para o 20º trimestre, a análise da gestão contratual deverá considerar, além do cumprimento das metas e indicadores, a regularidade da execução físico-financeira, a conformidade das despesas, a manutenção das condições pactuadas para prestação do serviço e o atendimento às recomendações expedidas pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação no trimestre anterior.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, no exercício de suas atribuições, adota metodologia voltada à verificação sistemática da execução do **Contrato de Gestão nº 010/2021**, considerando o cumprimento das metas e indicadores pactuados, das cláusulas contratuais, da execução físico-financeira e das demais obrigações assumidas pela Organização Social.

O acompanhamento é realizado com base no **Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresentado pela Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC**, nos documentos comprobatórios encaminhados, nos demonstrativos financeiros, nos meios de verificação dos indicadores e nas informações obtidas durante o acompanhamento da execução contratual. Essa sistemática segue a metodologia adotada no relatório técnico anterior, segundo a qual a análise deve ser subsidiada pelos elementos relacionados ao cumprimento das metas e das cláusulas contratuais, bem como pelos documentos e constatações decorrentes do acompanhamento realizado pela Comissão.

Para fins de controle temporal, considera-se o cronograma estabelecido para os relatórios trimestrais do Contrato de Gestão. Conforme registrado no 19º Relatório de Análise Técnica, o **20º Relatório** corresponde ao período de **10/04/2026 a 09/07/2026**, com data prevista para entrega em **17/07/2026**.

A definição dos períodos de acompanhamento observa a vigência contratual considerada a partir do pagamento da primeira parcela, realizado em **22/06/2021**, metodologia igualmente adotada nos relatórios anteriores e relacionada às orientações constantes da **Resolução nº 120, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA**, referente ao controle externo dos contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais.

A análise do 20º trimestre compreende, especialmente:

- comparação entre as **metas pactuadas e os resultados informados pela Organização Social**;
- verificação dos **meios de comprovação apresentados para cada indicador**;
- conferência da compatibilidade entre os resultados descritos no relatório, os quantitativos apresentados nas tabelas e a documentação comprobatória;
- análise da execução dos **Componentes Finalísticos e dos Componentes de Gestão**;
- verificação do quadro de pessoal e de sua compatibilidade com o dimensionamento estabelecido na Proposta de Trabalho;
- análise dos demonstrativos de receitas e despesas, das despesas de pessoal, serviços de terceiros, despesas gerais, provisões e demais movimentações financeiras;
- verificação do atendimento às recomendações formuladas pela Comissão no relatório técnico anterior.

O 19º Relatório Técnico estabeleceu, entre outras recomendações, a necessidade de observância dos componentes finalísticos e de gestão, pontualidade na apresentação das prestações de contas, revisão do conteúdo para evitar erros materiais e carências documentais e apresentação dos respectivos meios de verificação das metas. Essas recomendações também integram os critérios utilizados na presente avaliação.

No exame dos indicadores, a Comissão não se limita ao percentual de alcance declarado pela Organização Social, procedendo à confrontação entre **meta, resultado realizado, parâmetro de avaliação, pontuação correspondente e documentação comprobatória apresentada**, registrando eventuais divergências, erros materiais ou insuficiências que possam repercutir na avaliação do desempenho contratual.

As inconsistências eventualmente identificadas são destacadas nos respectivos itens deste Relatório Técnico, podendo resultar em solicitação de esclarecimentos, retificação de informações, complementação documental, ajuste da pontuação dos indicadores ou formulação de recomendações à Organização Social, sem prejuízo das demais providências previstas nos instrumentos que disciplinam o Contrato de Gestão.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período: 10/04/2026 a 09/07/2026											
Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	20º Trimestre			Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado	% Alcance	
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF											
CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previstos) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previstos) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	96	96	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(nº de EES com melhorias no produto/serviço / nº previsto de EES com melhorias) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	22	69%	0
CF 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL		2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Plano Marketing de elaborado	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número de peças de comunicação e propaganda previstas	6	6	100%	20

	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(nº de EES apoiados / nº de EES previstos) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com redes sociais criadas/apoiadas	32	29	91%	18
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de feiras/eventos	1	2	100%	20
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor financeiro	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 8.261,00	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de EES com produtos inseridos em mercado institucional	IG	2	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	IG	30	IG	IG
CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES participantes da rede / nº de EES previstos) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participantes da rede	128	128	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	NA	NA	Número previsto de Cooperativas Centrais constituídas	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	1	1	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de EES comercializando nas lojas / nº previsto de EES) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	1	1	100%	20
CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos; < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	144	174	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(nº de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos; < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar	(renda T1 / renda T0 - 1) x 100	NA	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	IG	IG	IG	IG
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	NA	NA	NA	Diagnóstico realizado e publicado	IG	IG	IG	IG

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações de fomento previstas	1	1	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos formativos	1	1	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de plenárias	0	0	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos; < 100% = 0 pontos	2	20	Qualificação prevista da equipe do CESOL	100%	1	100%	20
CF 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistências técnicas prestadas	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Número de assistências técnicas previstas para EES de resíduos sólidos	1	1	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações de fomento para coleta seletiva	2	2	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos; 0 = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos orientados para acesso ao microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhados para microcrédito / nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Número de empreendimentos encaminhados para acesso ao microcrédito	IG	16	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram microcrédito / nº de EES encaminhados para microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Número de empreendimentos que acessaram microcrédito	IG	0	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO ©						440	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D)				378
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D/C)						86%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				86%

Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				20º Trimestre			Pontuação Obtida	
Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima	Variável Pactuada	Meta	Realizado	% Alcance		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade / total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas x 100	100% = 10 pontos; < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto	<= 80% = 10 pontos; > 80% = 0 pontos	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10

CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento / nº de processos verificados) x 100	100% = 10 pontos; < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos verificados) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos previstos) x 100	100% = 10 pontos; < 100% e >= 90% = 9 pontos; < 90% e >= 80% = 8 pontos; < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3 - Gestão de Controle	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos; 0 = 0 pontos	1	10	Número previsto de Relatórios de Prestação de Contas	1	1	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	Não aplicável ao trimestre	1	NA	Número previsto de Relatórios de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	0 ocorrência = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrências de responsabilização por irregularidade promovida por órgãos de controle	0 ocorrência = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrências de responsabilização por irregularidade	0	0	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	Pesquisa realizada = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				100%
ID TRIMESTRAL ICF (0,86*0,7) + ICG (1,0*0,3)						90%					

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A avaliação do desempenho referente ao **20º trimestre do Contrato de Gestão nº 010/2021** foi realizada mediante comparação entre as metas e indicadores pactuados na Proposta de Trabalho e os resultados apresentados pela **Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC** no respectivo Relatório Trimestral de Prestação de Contas.

Para a análise, foram considerados os **Componentes Finalísticos - CF** e os **Componentes de Gestão - CG**, observando-se, para cada indicador, a variável pactuada, a meta prevista para o período, o resultado realizado, o percentual de alcance, o parâmetro de avaliação e a documentação apresentada como meio de verificação.

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação

Meta: 16

Realizado: 16

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à realização de **Estudo de Viabilidade Econômica - EVE em 16 Empreendimentos Econômicos Solidários - EES** da carteira do CESOL.

Conforme apresentado pela Contratada, foram realizados **16 EVE no período**, alcançando integralmente a meta estabelecida. O relatório identifica os empreendimentos atendidos e as respectivas datas de realização das atividades, registrando ações de inclusão na carteira do CESOL e elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica.

O quadro consolidado de desempenho apresentado pela Organização Social registra **meta de 16 empreendimentos, realizado de 16 e alcance de 100%**, correspondendo à pontuação máxima prevista para o indicador.

Diante das informações e dos meios de verificação apresentados, **considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador CF 1.1.1 no 20º trimestre.**

1	Pratfilp	15/06/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
2	Nick Arteira	20/05/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
3	Liu Pataxó Criações	09/07/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
4	Assentamento Yaya	30/04/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
5	Biscuit com Carinho	15/05/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
6	Criando para recriar	12/05/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
7	AFAMSEV	30/04/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
8	Projeto Linha D'Água.	01/07/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
9	Edy Lanches	16/06/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
10	Nilda Crochê	06/05/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
11	Associação dos pequenos produtores rurais de petrolândia	21/05/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
12	Sindicato dos trabalhadores rurais d Itagimirim	14/05/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
13	Rebeca Artes em Resina	17/06/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
14	Eco Biju Recicle	03/07/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
15	Complelude	29/06/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
16	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DE BELMONTE	29/05/26	Foi elaborado o Eve

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

Meta: 96

Realizado informado pela OSC: 96

Percentual de Alcance informado: 100%

Conforme o quadro comparativo apresentado pela Organização Social, o indicador prevê **96 Empreendimentos Econômicos Solidários - EES com Plano de Ação**, tendo a Contratada registrado 96 realizações e, consequentemente, alcance de 100% da meta.

Entretanto, na documentação apresentada para detalhamento do indicador, a relação nominal de Planos de Ação não demonstra, de forma clara, os **96 empreendimentos informados no quadro consolidado**. A relação identificada no relatório contém registros de elaboração de Planos de Ação, inclusive com dois campos sem preenchimento, e apresenta ainda atividade datada de 11/02/2026, anterior ao período do 20º trimestre.

Dessa forma, **o quantitativo de 96 realizações informado pela Contratada necessita de comprovação complementar**, mediante apresentação ou identificação dos respectivos Planos de Ação e dos meios de verificação correspondentes. Até que haja compatibilização entre o quadro consolidado e a documentação apresentada, recomenda-se registrar **ressalva quanto à comprovação integral da meta**.

CF 1.3 - CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Meta: 96

Realizado: 96

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde ao atendimento de **96 Empreendimentos Econômicos Solidários - EES com assistência técnica prestada pelo CESOL**.

Conforme informado pela Contratada, foram atendidos **96 empreendimentos no período**, alcançando integralmente a meta estabelecida para o indicador. O relatório apresenta relação nominal dos EES atendidos, acompanhada das respectivas datas e das ações desenvolvidas, incluindo acompanhamento técnico, atualização cadastral, elaboração de EVE e Plano de Ação, orientação para acesso ao crédito, apoio à comercialização e adequações de identidade visual, entre outras atividades de assistência técnica.

Diante dos quantitativos apresentados e dos respectivos registros de atendimento, **considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador CF 1.3.1 no 20º trimestre**, com alcance de 100%.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	COOPERAG	22/05/2026	atualização do CADcidade
2	ASAPMAG – Associação dos apicultores e meio ambiente	22/05/2026	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO
3	Stella Seymour	17/05/2026	Adequação da logomarca do empreendimento; inserção da Logomarca do cesol nas etiquetas.
4	Merakialma Artesanatos	23/05/2026	Explorar novas estratégias de divulgação

5	MELEN CROCHÊ	24/04/2026	Conclusão do diagnóstico inicial e do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE)
6	Joana Bonacas	20/04/2026	Assistência técnica
7	PIÁRIO BENDITO MEL	15/04/2026	Início do processo técnico para a obtenção do Selo SIM via CONDESC
8	ASOAPE	23/05/2026	Acompanhar o trâmite junto ao CONDESC para assegurar que a associação obtenha o selo municipal
9	APIÁRIO VOVÔ JOÃO	17/05/2026	acompanhamento contínuo junto ao CONDESC
10	APIÁRIO SÃO JOSÉ	23/05/2026	Manter o acompanhamento direto do trâmite junto ao CONDESC
11	ALUMIA	22/06/2026	Acompanhamento técnico
12	GOTA DO ÓLEO	20/06/2026	Acompanhamento técnico
13	Adega ES	17/06/2026	Acompanhamento da proposta de crédito junto ao agente do
14	Associação de Catadores de Material Reciclado de Porto Seguro	25/05/2026	Apoio direto à associação na regularização e digitalização de documentos básicos necessários para a participação em editais.
15	Resina e Afeto- Artemimimos	12/04/2026	Inserção efetiva dos produtos na loja colaborativa de Santa Cruz Cabrália, ampliando a visibilidade e o alcance da marca
16	PRECISO CACAU	20/05/2026	Acompanhamento Técnico
17	FAZARTE MACRAMÊ	20/04/2026	Consolidação da marca em grandes eventos (como a FENABA), o que valida a qualidade artesanal e o design contemporâneo das peças
18	Ateliê da edy	15/06/2026	Assistência técnica
19	COZINHA CRIATIVA DELÍCIAS GOURMET	12/04/2026	Priorizar ações que viabilizem
20	Assentamento Benfica	22/06/2026	Definição da interrupção temporária do suporte técnico presencial e remoto como resposta à postura do empreendimento.
21	Artes Mãe e Filha	29/04/2026	empreendimento resolvesse por optar a NÃO CONTINUAR na carteira do CESOL.
22	ACARAJÉ DA GERSONITA	05/05/2026	Orientar o empreendimento na coleta e organização dos dados necessários para a produção das tabelas nutricionais,
23	Edi e Cau	23/05/2026	Acompanhamento técnico, e inserindo os produtos em lojas
24	Cocada Patiburi	21/05/2026	Agendamento para o início do preenchimento do EVE,

25	Café Patiburi	21/05/2026	Lançamento da versão do café em grãos (250g a R\$ 25,00), ampliando as opções para o consumidor final e cafeterias.
26	Associação dos pequenos produtores rurais de petrolândia	21/05/2026	Registro da experiência da associação no fornecimento de alimentos ao PNAE.
27	Pan Delícias	27/05/26	Continuidade das orientações para adequação das embalagens
28	Label Chocolates	20/05/2026	Finalização do processo de qualificação referente às
29	Associação micro produtores -APROBU	20/05/2026	Discussão sobre criação de redes sociais e realização
30	Doces da Eve	12/05/2026	Discussão e planejamento inicial de ações de marketing
31	Aldeia Patiburi	21/05/2026	Estabelecimento de critérios de precificação
32	Criando para recitar	12/05/2026	Cadastro do empreendimento
33	AFAMSEV	30/04/2026	assistência técnica do CESOL e as oportunidades de acesso ao Credibahia para fortalecimento das atividades produtivas
34	Projeto Linha D'Água.	01/07/2026	Foi realizada uma reunião de apresentação e inserção do projeto no centro público, junto a artesã e idealizadora Lucia Rizzo.
35	Edy Lanches	16/06/2026	Cadastro do empreendimento Identificação de demandas
36	Nikka Crochê	06/05/2026	Cadastro do empreendimento Identificação de demandas
37	Edy Artesã	16/06/2026	desligamento com o Cesol
38	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DE BELMONTE	29/05/26	Foi realizado o EVE de alguns produtos do coletivo
39	ATELIÊ NONATA LIMA	10/06/26	Emissão de arte para etiquetas de couro para bolsas na cor branca e compra coletiva de sacolas Craft.
40	Lia Ateliê	04/05/26	atualização cadastral
41	GUMI GUMI BEACH	03/07/26	assistência técnica
42	Aldeia Piaçava	15/05/26	Principais resultados alcançados a partir de ação. EVE;

43	D'LAIZE ATELIE	15/05/26	Encaminhamento/desdobramento. Marketing: Etiquetas de preço c/ história e contatos do empreendimento; TAG;
44	AMPRA	18/06/2026	A ação buscou fortalecer a identidade do empreendimento
45	Associação Unidos em Cristo	22/05/2026	Assistência Técnica
46	Sindicato dos trabalhadores rurais d Itagimirim	14/05/2026	visita técnica
47	Sindicato dos trabalhadores rurais d Itagimirim	14/05/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
48	Rebeca Artes em Resina	17/06/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
49	Fazendo Arte	06/07/2026	Elaboração do plano de Ação
50	Eco Bijou Recicle	03/07/2026	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do Cesol e elaboração do EVE
51	Conceição Crochê E Artesanatos.	12/06/26	Encaminhamento/desdobramento. Foi solicitada a mudança de nome na logomarca; Fazer etiquetas de precificação e TAG.
52	ATELIE ODARA	20/05/2026	Catálogo digital;
53	Abaré Artesanato	01/07/2026	Elaboração do plano de Ação
54	Compleitude	29/06/2026	primeiro atendimento elaboração dop EVE e Plano de Ação
55	Arte Mania	18/06/2026	atualização das informações cadastrais do empreendimento através do CAD Cidades
56	Pratfilp	15/06/2026	Cadastro do empreendimento Realização do EVE
57	Nick Arteira	20/05/2026	Cadastro do empreendimento Realização do EVE
58	Liu Patavó Criações	09/07/2026	Cadastro do empreendimento Realização do EVE
59	Assentamento Yaya	30/04/2026	Cadastro do empreendimento Realização do EVE
60	Biscuit com Carinho	15/05/2026	Cadastro do empreendimento Realização do EVE

61	Instituto Gameleira	09/07/2026	Apoio do Cesol para implantação de projeto na aldeia
62	Ni Artes	08/07/2026	Atualização do Cad cidadão
63	Razão Social	28/04/2026	Apoio para realização de feira de economia solidária
64	Handmade Joias	09/07/2026	Solicitação do Credibahia
65	Stenia Garcia	27/05/2026	Atualização do Credibahia
66	Natália Artesanato	08/07/2025	Solicitação do Credibahia
67	Biome	06/07/2026	Realização do questionário CAD Cidadão
68	Associação Novos Guerreiros	09/07/2026	Apoio do Cesol para implantação de projeto na aldeia
69	Mulheres em Ação	20/05/2026	Realização de Oficina de EVE
70	Maridoce	06/07/2026	Participação na semana do empreendedor
71	Jampires	03/06/2026	Principais resultados alcançados a partir de ação. Realização do EVE
72	Eunartes (Associação dos Artesãos de Eunápolis)	06/07/2026	Participação na semana do empreendedor
73	Doce Nanô	19/05/2026	Solicitação de crédito Credibahia
74	Kairós Ateliê	10/07/2025	Análise das embalagens dos produtos
75	Terreiro de Ogum	10/07/2026	Realização de rótulos dos produtos
76	Sara Macramê	08/07/2026	Atualização do CAD cidadão
77	Sabonetes da Elza	09/07/2026	Atualização do EVE
78	Rudá Essence	29/06/2026	Orientação ao crédito
79	N Acessórios	15/05/2026	Realização do EVE
80	Elisete Macramê	09/07/2026	Realização do CAD cidadão
81	Maria Doces e Salgados	25/06/2026	Solicitação do Credibahia
82	Delicias da Maga	26/06/2026	Correção de Tabela Nutricional dos produtos
83	Ateliê Pintando Idéias	29/06/2026	Aplicação de questionário CAD Cidadão
84	Art Carcará	08/07/2026	Retirada do EES
86	COMITÊ DE MULHERES OLGA BENÁRIO/ COOPERATIVA MISTA MARGARIDAS E CRAVOS.	25/06/26	Solicitação de compra coletiva de embalagens zipers para o café

87	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DE BELMONTE	29/05/26	Foi realizado o EVE de alguns produtos do coletivo
88	Sarã	23/05/2026	CAD CIDADÃO
89	Stenia Garcia	26/06/2026	Atualização de Cad Cidadão e Elaboração de logo
90	Art Carcará	31/05/2026	Inclusão, Plano de ação e EVE
91	Handmade Joias	31/05/2026	Assistência técnica gerencial
92	Razão Social	17/06/2026	CAD CIDADÃO
93	Ihnyuy	23/05/2026	CAD CIDADÃO
94	PAJÉ ITAMBÉ	08/06/2026	Atualização de Logo, rotulo
95	RESERVA PATAKÓ ALDEIA VELHA/ ARAUCÁRIA	31/05/2026	Atualização de Logo, rotulo
96	Terreiro de Ogum	23/06/2026	Assistência técnica gerencial

CF 2.1 - CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Meta: 128

Realizado: 128

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à inserção de **128 Empreendimentos Econômicos Solidários - EES em mercados convencionais**.

A Contratada informa ter alcançado integralmente a meta, registrando **128 empreendimentos** com produtos inseridos em diferentes canais de comercialização. O relatório menciona supermercados, pontos de venda próprios, feiras livres, feiras da agricultura familiar, eventos temáticos, quiosques e a Loja Colaborativa de Santa Cruz Cabralia como espaços utilizados para comercialização.

Entretanto, o próprio relatório registra que a loja vinculada ao CESOL teve suas atividades encerradas e que parte dos empreendimentos passou a utilizar espaços alternativos de comercialização. Também há registros de empreendimentos relacionados a períodos anteriores ao 20º trimestre na relação apresentada.

Assim, embora a Contratada informe **128 realizações e 100% de alcance**, recomenda-se que a Comissão verifique se a relação apresentada comprova, de forma individualizada, a efetiva inserção dos 128 EES em mercados convencionais no período analisado, distinguindo situações de manutenção de inserções anteriores de novas inserções ocorridas no trimestre.

Com base nas informações apresentadas, **o resultado declarado é de 100%**, ficando a validação definitiva condicionada à suficiência dos respectivos meios de verificação.

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Ampre	16/04/2026	Agricultura familiar	Hortifrut Vale Verde
2	Edi & Cal	28/04/2026	Mel	Supermercado
3	Compleitude	17/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
4	Gumi Gumi	31/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
5	Resina e Afeto	13/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
6	Joana Bonecas	16/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
7	Celia Artes	11/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
8	Essencias da Pele	14/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
9	Dona Dica	23/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
10	Conceição Artesanatos	15/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
11	Mara Moda Infantil	18/03/2026	Roupa	Loja Colab. Cabralia
12	Terreiro de Umbanda	12/03/2026	Guias e banho	Casa da Pemba
13	Kalitu Artes	03/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
14	Stenia Garcia	12/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
15	Marisa Tigre	23/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
16	Norata	06/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
17	Edipemani Artes	16/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
18	Rê Decore	12/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
19	Mimos da Ju ju	17/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
20	Merike Artesanato	17/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
21	D' laize Atelie	01/03/2026	Tela de pintura	Loja Colab. Cabralia
22	Dona Maria	01/03/2026	Geleia	Merccaria
23	Pan Delicia	30/01/2026	Salgados congelados	Quiosque
24	Café Bem Bom	01/03/2026	Café	Supermercado
25	Delicias da Maga	30/01/2026	Salgados congelados	Quiosque
26	Lia Ateliô	12/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
27	Jaci Crochê	10/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
28	Maria Conceição	05/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
29	Jampires	02/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
30	Rita Artesanato	24/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia

31	Rita de Cassia	27/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
32	Faz Arte Macramê	24/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
33	Doces Naro	27/02/2026	Doces em Geral	Hotel
34	Artmania	24/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
35	Bailarina Lilas	24/02/2026	Confecção	Loja de Confecções
36	Paixão Salgados	18/03/2026	Salgados congelados	Barraca de lanches
37	Odara Artesanatos	21/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
38	Debora Dias	12/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
39	Jefferson Matioli	26/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
40	Ivanil Aldo	05/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
41	Jessica Santana	28/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
42	Erica Portugal	05/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
43	Graziele Gondim	23/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
44	D' crochê	28/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
45	Jóias Da Terra	23/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
46	Associação das Margandas	28/01/2026	Agricultura familiar	Hortifrut
47	Margarete Piaçava	06/07/2026	Vissoura	Supermercado
48	Lidy Bordados	10/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
49	Pezinho de Cristal	25/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
50	Amy Laize Artes	31/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
51	Resina e Arte	11/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
52	Cris Sales Decora	08/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
53	Terço Terra mãe	25/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
54	Natuartes Bahia	26/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
55	Natia Artesanato	01/04/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
56	Miraki Alma Artesanato	01/04/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
57	IHNUY Pataxô	26/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
58	Débora Dias Artesanato	01/04/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
59	Aldeia Mirapê	03/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
60	Aldeia Canãa	02/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
61	Aldeia Tupinambá	11/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
62	Aldeia Piaçava	27/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
63	Mata Medonha	27/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia

64	Aldeia Barrs Velha	02/04/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
65	Aldeia Juazeira	01/04/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
66	Aldeia Patiburi	02/04/2026	Café	Supermercado
67	Novos Guerreiros	02/04/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
68	Ajip	24/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
69	Aldeia Velha	26/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
70	ABARÉ Antônio Escultura	11/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
71	Aldeia Patxó Reserva da Jaqueira	30/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
72	Soldado	06/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
73	Ateliê Pintando Idéias	12/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
75	Naras Gourmet	05/04/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
76	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	26/03/2026	Mel	Supermercado
77	Kairós Ateliê	13/01/2026	Artesanato	Loja
78	Assentamento Milhos Santos	26/03/2026	Farinha	Supermercado
79	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	06/02/2026	Mel	Supermercado
80	Associação Gota do Óleo	26/03/2026	Vasouras ecológicas	Supermercado
81	Associação Mariquitinos de Belmonte	26/03/2026	Mariiscos	Restaurante
82	Associação Mulheres em Ação	23/03/2026	Ecológos	Loja de artesanato
83	Coletivo Ybryda	30/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
84	Confetari	30/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
85	Ateliê Odara	03/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
86	Ateliê Ojura	26/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
87	Natia Dextra Flores	23/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
88	Cromópolis - Cooperativa de Catadores de Esmópolis	01/04/2026	Sabão artesanal	Supermercado
89	Mimos da Karol	23/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
90	Eco Bijou	26/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
91	N Acauáras	31/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
92	Girassóis de Iupchi	31/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
93	Instituto Maria Teles	17/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabeãlia
94	Doce da Eva	23/03/2026	Doce	Pousada

95	Margarida do Aristeu	08/01/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
96	Kika Braga	31/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
97	Nilda Cinzal	23/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
98	Edy Artesã	24/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
99	Gilma Jóias Botânicas	17/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
100	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	31/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
101	Raízes da Terra	13/03/2026	Café	Supermercado
102	Vila Criativa	16/03/2026		
103	Pantufas da Iria	11/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
104	Crochê Criativo	14/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
105	Encanto das Penas	23/02/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
106	Delícias Gourmet- Doce e Salgados	15/02/2026	Salgados	Quiosque
107	ASPADIFAL - Anemia Falciforme	18/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
108	Assentamento Milton Santos - Grupo de Mulheres	12/03/2026	Pimenta	Quiosque na feira
109	Associação Candial	03/03/2026	Farinha	Quiosque na feira
110	Associação Cultural Indígena- Txãg'ru Mirawê Pataxó	12/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
111	Sabonetes da Elza	23/03/2026	Sabonetes	Loja Colab. Cabralia
112	APROBRU - Belmonte	06/02/2026	Agricultura familiar	Supermercado
113	Artes Mãe e Filha	16/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
114	Arte & Flor	12/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
115	Ateliê Mattioli	17/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
116	Associação dos catadores de material reciclado de Porto Seguro (ACMRPS)	17/03/2026	Vassouras Ecológicas	Supermercado
117	Assentamento Benfica	01/03/2026	Agricultura familiar	Hortifruti
118	Precioso Cacau	01/03/2026	Chocolate, Hidromel	Supermercado
119	Cachaça Nativa	30/01/2026	Cachaça	Bar Vale Verde
120	Celeiro Orgânico	01/03/2026	Agricultura familiar	Supermercado
121	Exna	30/01/2026	Confecção	Loja de roupas
122	COOPMAG	12/01/2026	Mel	Supermercado
123	Stella Seymour	10/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia

124	Dona Canelas Biojóias e Artesanato	05/03/2026	Artesanato	Loja Colab. Cabralia
125	Acarajé da Gersonita	02/03/2026	Acarajé Congelado	Quiosque
126	Feira de Artesanato Praça da Ancora	24/02/2026	Agricultura familiar	Feira
127	Girassóis - Suculentas e Cactos	27/02/2026	Plantas	Floricultura
128	Bijuterias da Carol	24/02/2026	Artesanato	Loja Colaborativa

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Meta: 32

Realizado: 22

Percentual de Alcance da Meta: 70%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde ao atendimento de **32 Empreendimentos Econômicos Solidários - EES com melhorias em aspectos de seus produtos ou serviços**.

Conforme o detalhamento apresentado pela Contratada, foram realizadas ações de melhoria em **22 empreendimentos**, alcançando **70% da meta prevista**. As atividades registradas envolveram, entre outras ações, elaboração e adequação de rótulos e logomarcas, desenvolvimento de embalagens, tabelas nutricionais, catálogos digitais, TAGs e outros instrumentos voltados à qualificação e apresentação comercial dos produtos.

Verificou-se, entretanto, divergência interna no Relatório de Prestação de Contas, uma vez que, em trecho de síntese dos resultados do trimestre, a Organização Social informa **32 empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado**, enquanto o detalhamento específico do indicador registra apenas **22 realizações**.

Diante disso, para fins da presente análise técnica, deve prevalecer o quantitativo **efetivamente detalhado no indicador, de 22 empreendimentos**, correspondente a 70% de alcance.

Assim, **considera-se a meta parcialmente cumprida**, devendo a Organização Social retificar a informação divergente constante da síntese do relatório e observar o parâmetro de avaliação e a pontuação correspondentes ao percentual efetivamente alcançado.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Delicias da Maga	26/06/2026	Tabela Nutricional	Tabela Nutricional
2	Terreiro de Ogum	10/07/2026	Rótulo	Rótulo
3	Kairós Ateliê	10/07/2025	Embalagens	Embalagens
4	ATELIÊ ODARA	20/05/2026	Catálogo digital	Catálogo digital
5	Conceição Crochê E Artesanatos.	12/06/26	Logomarca e TAG	Logomarca e TAG
6	D' LAIZE ATELIÊ	15/05/26	TAG	TAG
7	ATELIÊ NONATA LIMA	10/06/26	Embalagens	Embalagens
8	Doces da Evs	12/05/2026	Tabela Nutricional	Tabela Nutricional
9	ACARAJÉ DA GERSONITA	05/05/2026	Tabela Nutricional	Tabela Nutricional
10	Stella Seymour	17/05/2026	Logomarca	Logomarca
11	Cocada Patiburi	21/05/2026	Logomarca	Logomarca
12	Café Patiburi	21/05/2026	embalagem e Rótulo	embalagem e Rótul
13	Label Chocolates	20/05/2026	rótulos	rótulos
14	COMITÊ DE MULHERES OLGA BENÁRIO/ COOPERATIVA MISTA MARGARIDAS E CRAVOS.	25/06/26	embalagem e Rótulo	embalagem e Rótulo
15	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DE BELMONTE	29/05/26	Logomarca	Logomarca
16	Lia Ateliê	04/05/26	atualização da logomarca	atualização da logomarca

17	AMPRA	18/06/2026	atualização da Logomarca	atualização da logo marca
18	Stenia Garcia	27/05/2026	atualização da logomarca	atualização da logo marca
19	Jampires	03/06/2026	Catálogo digital, TAG	Catálogo digital, TAG
20	Doce Nanô	19/05/2026	embalagem	embalagem
21	Maria Doces e Salgados	25/06/2026	logomarca, tabela nutricional	logomarca, tabela nutricional
22	Delicias da Maga	26/06/2026	Tag	Tag

CF 2.3 - CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Para o 20º trimestre, o indicador referente à elaboração do **Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES atendidos pelo CESOL** encontra-se registrado como **não aplicável - NA**, não havendo meta quantitativa pactuada nem resultado a ser aferido no período.

Dessa forma, **o indicador não é objeto de avaliação de desempenho no trimestre analisado**, não repercutindo na pontuação do Componente Finalístico para o período.

CF 2.3 - CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Meta: 6

Realizado: 6

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde ao desenvolvimento e veiculação de **6 peças de comunicação e propaganda** relacionadas às ações e aos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

A Contratada informa ter realizado **6 peças**, alcançando integralmente a meta prevista. O relatório apresenta como registros: reunião para implantação da Lei Municipal de Economia Solidária em Eunápolis; oficina de Estudo de Viabilidade Econômica em Santa Cruz Cabralia; participação do CESOL em Feira de Ciência com temática de Economia Solidária; entrevista na TV Porto sobre a implantação do CrediBahia no CESOL; reunião com a Secretaria de Governo de Eunápolis para assinatura de Termo de Cooperação Técnica; e participação na inauguração do CrediBahia de Itagimirim.

A Organização Social registra que, em razão da suspensão temporária de suas redes sociais durante o período eleitoral, não apresentou capturas de tela das publicações no Instagram, informando, contudo, que os registros foram veiculados em suas redes e em outras mídias.

Diante dos quantitativos apresentados, **considera-se a meta cumprida, com alcance de 100%**. Recomenda-se, contudo, que a Contratada mantenha arquivados e apresente, sempre que possível, os respectivos meios de verificação da efetiva veiculação das peças, tais como links, capturas de tela, registros de publicação ou outros documentos comprobatórios.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	13/05	Reunião para implantação da lei Municipal de Economia Solidária em Eunápolis
2	26/05	Oficina de Estudo d Viabilidade Econômica em Cabralia
3	22/05	Participação do CESOL na Feira de Ciência com o Tema Economia Solidária
4	08/06	Entrevista na TV Porto sobre a Implantação do CrediBahia no Cesol
5	16/06	Reunião com a secretaria de governo de eunápolis para assinatura do termo de cooperação técnica com o cesol
6	26/06	Inauguração do CrediBahia de Itagimirim com articulação para fortalecimento da Economia Solidária

CF 2.3 - CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

Meta: 32

Realizado informado pela Contratada: 29

Percentual de Alcance informado: 90%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde ao atendimento de **32 Empreendimentos Econômicos Solidários - EES com redes sociais criadas e/ou apoiadas**.

A Contratada informa a realização de ações junto a **29 empreendimentos**, apresentando relação nominal, datas das atividades e respectivos endereços das redes sociais, registrando percentual de alcance de 90%. A relação apresentada encontra-se numerada do item 1 ao 29, permanecendo sem preenchimento os itens 30, 31 e 32.

Entretanto, foram identificadas inconsistências que precisam ser consideradas na validação do resultado. Entre os 29 registros apresentados, o empreendimento **Kairós Ateliê** consta com atividade datada de **10/07/2025**, período distinto do trimestre analisado, enquanto o **Terreiro de Ogum** apresenta data de **10/07/2026**, posterior ao encerramento do período oficial do 20º trimestre, em 09/07/2026.

Verifica-se, ainda, divergência com a síntese geral do Relatório de Prestação de Contas, na qual a Contratada informa **32 empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas**, enquanto o indicador específico registra 29 realizações.

Dessa forma, **não se recomenda validar, neste momento, o quantitativo integral de 29 realizações**, devendo a Contratada esclarecer e/ou corrigir as datas dos registros identificados e compatibilizar a informação constante da síntese geral com o resultado apresentado no indicador. Após a regularização, deverá ser confirmado o percentual efetivamente alcançado e a respectiva pontuação do indicador.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZ	REDE SOCIAL (@)
1	COMITÊ DE MULHERES OLGA BENÁRIO/ COOPERATIVA MISTA MARGARIDAS E	25/06/2026	https://www.instagram.com/cmobmargaridas?igsh=Y29kN0ZvNm50X0M0
2	ATELIÊ NONATA LIMA		https://www.instagram.com/atelie_da_nona22?igsh=aJFlnNkN23moKJ
3	Lia Ateliê	04/05/2026	https://www.instagram.com/liaatelie2022?igsh=dGx0eDlxaXdsVjRu
4	GLUMI GLUMI BEACH	03/07/2026	https://www.instagram.com/gumigumibeach?igsh=M0hYmkybTBMTgz
5	Aldeia Paçava	15/05/2026	https://www.instagram.com/dlaize.atelie?igsh=MTZhZm5rdTZwNWFuYiw==
6	AMPRA	18/06/2026	https://www.instagram.com/mulheresguerreiras?igsh=MWE4Nm82czdY1tMg==
7	Rebeca Artes em Resina	17/06/2026	https://www.instagram.com/rebeca.artesemresina?igsh=MXVyb2RlZG90aDhtMA==
8	Eco Bijou Recicle	03/07/2026	https://www.instagram.com/ecobiju.recycle?igsh=MWt0eDdmY2laMXQ5cQ==
9	Abare Artesanato	01/07/2026	https://www.instagram.com/abare.artesanato?igsh=czc3b2NkH5ZGJk

10	Completude	29/06/2026	https://www.instagram.com/completude?igsh=MTM0amwneHQ2ZDBsNA==
11	Ni Artes	08/07/2026	https://www.instagram.com/niar.tis?igsh=MTRzNmIsNG81dD12ag==
12	Razão Social	28/04/2026	https://www.instagram.com/razao.social?igsh=eWwNDF3cW80dGRw
13	Handmade Joias	09/07/2026	https://www.instagram.com/dammadeprata_?igsh=N3wH00NleDNaHj3o
14	Stenia Garcia	27/05/2026	https://www.instagram.com/steniagarcia?igsh=dj8Y25sNTdXZt
15	Bleme	06/07/2026	https://www.instagram.com/blemeartes?igsh=cGNVjk4ZjA2NWpl
16	Associação Novos Guerreiros	09/07/2026	https://www.instagram.com/anga2017?igsh=MWdvbWh3N21vZ8BpMQ==
17	Maridoce	06/07/2026	https://www.instagram.com/cacau.maridoce?igsh=MXDzZV5YnfWY3uMA==
18	Eunartes (Associação dos Artesãos de	06/07/2026	https://www.instagram.com/eunartesassociacao?igsh=Z23wM2RkeWxmb2dj
19	Doce Nari	19/05/2026	https://www.instagram.com/docessaboreseencantos?igsh=MW9jbG55cjdhdXhHbA==
20	Kairós Ateliê	10/07/2025	https://www.instagram.com/kairosateleoficial_?igsh=MTBsOcdOTBuUj62HQ==
21	Terreiro de Ogum	10/07/2026	https://www.instagram.com/umbandaportoseguro?igsh=OD3oznRyG3bweGZ3
22	Sara Macramê	08/07/2026	https://www.instagram.com/sara.hunter_?igsh=MTV0dnkwK694M21Iag==
23	Rudá Essence	29/06/2026	https://www.instagram.com/rudessenceoficial?igsh=drl6QWQzbTV3cT45
24	Label Chocolates	20/05/2026	https://www.instagram.com/la_bel_chocolate?igsh=d3hw00z2mY5eWlt
25	Delicias da Maga	26/06/2026	https://www.instagram.com/deliciasdamagasp?igsh=MWQ5emZycnFsemEwZQ==
26	Ateliê Pintando Idéias	29/06/2026	https://www.instagram.com/ateliê.pintando_ideias?igsh=MW4zcXE5dWE4aDRodw==
27	Art Carcará	08/07/2026	https://www.instagram.com/art.carcara?igsh=MTk4bRjeDjYnE4dQ==
28	Pan Delicias	27/05/2026	https://www.instagram.com/pan_delicia_empadas?igsh=MW9jbG55cjdhdXhHbA==
29	Edi e Cau	23/05/2026	https://www.instagram.com/apiarioedical?igsh=MWw4aGJadW1uZK2weA==

CF 2.3 - CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Meta: 1

Realizado: 2

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à participação dos empreendimentos acompanhados pelo CESOL em **1 feira de Economia Solidária, Agricultura Familiar ou exposição**.

A Contratada informa a participação em **2 eventos** durante o período. O primeiro foi a **Feira de São Pedro - Festa dos Pescadores**, realizada em Santa Cruz Cabralia, em 28/06/2026, com participação de empreendimentos na comercialização de seus produtos.

O segundo evento foi o **Arraiá da Razão Social**, realizado nos dias 04 e 05/07/2026, em Arraial d'Ajuda, distrito de Porto Seguro, com participação de empreendimentos, predominantemente do segmento de produtos alimentícios.

O relatório apresenta registros fotográficos das atividades e, na sequência, identifica os empreendimentos participantes e informações relativas às vendas realizadas nos eventos.

Diante das informações e dos meios de verificação apresentados, **considera-se cumprida a meta pactuada, tendo a Contratada superado quantitativamente a previsão de 1 para 2 participações no trimestre**, permanecendo o percentual de alcance registrado no quadro de desempenho em 100%.

CF 2.3 - CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL

Meta: IG

Realizado: IG

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O indicador possui caráter gerencial, destinando-se ao acompanhamento dos resultados das vendas realizadas pelos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES assessorados pelo CESOL.

A Contratada informa que, no 20º trimestre, em razão da reestruturação da loja do CESOL, da inclusão de novos empreendimentos e da substituição de empreendimentos da carteira inativa, foi possível mensurar as vendas realizadas no âmbito da **Loja Colaborativa de Santa Cruz Cabralia** e das **feiras de economia solidária**.

No período, foram apresentados registros de comercialização relacionados à **Festa de São Pedro dos Pescadores**, realizada em 28/06/2026, e ao **Arraiá da Razão Social**, realizado nos dias 04 e 05/07/2026, além das vendas vinculadas à Loja Colaborativa.

O relatório individualiza valores de vendas para 19 registros de empreendimentos, cuja soma corresponde a **R\$ 8.261,00**, conforme os valores apresentados pela própria Contratada.

Considerando tratar-se de **Indicador Gerencial - IG**, sem meta quantitativa de desempenho a ser atingida, registra-se o resultado apresentado pela Contratada para fins de acompanhamento da evolução da comercialização dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

Recomenda-se a manutenção de registros individualizados e dos respectivos meios de verificação das vendas, permitindo o acompanhamento comparativo da evolução do faturamento nos períodos subsequentes.

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Marilza	R\$ 270,00
2	Rita de Casia	R\$ 175,00
3	Marcia	R\$ 120,00
4	Dona Dica	R\$ 533,00
5	Luciene	R\$ 70,00
6	Paixão Salgados	R\$1.685,00
7	Pan Delícia	R\$ 700,00
8	Doces Naró	R\$ 692,00
9	Label Chocolates	R\$ 500,00
10	Magali	R\$ 850,00
11	Ampra	R\$ 1.200,00
12	D' Laise	R\$ 182,00
13	Jóias da Terra	R\$ 242,00
14	Matiolly	R\$ 200,00
15	Nágila	R\$ 177,00
16	Gumi Gumi	R\$ 45,00
17	D' Crochê	R\$ 112,00
16	Joana Bonecas	R\$ 108,00
19	Oiti Pataxó	R\$ 400,00

CF 2.3 - CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Meta: IG

Realizado: 02

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O indicador possui caráter gerencial e destina-se ao acompanhamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES com produtos inseridos em **mercados institucionais e/ou compras públicas**.

No 20º trimestre, a Contratada informa **02 empreendimentos** nessa condição. O relatório destaca a **AMPRA - Mulheres Guerreiras**, participante do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no município de Porto Seguro, e menciona também a **Associação das Margaridas de Belmonte** como empreendimento participante do PAA.

A Contratada registra ainda que o empreendimento **Celeiro Orgânico**, anteriormente inserido no mercado institucional, enfrentou dificuldades de produção e gestão no trimestre, tendo seu contrato com o Município de Porto Seguro temporariamente interrompido.

Considerando tratar-se de **Indicador Gerencial - IG**, sem meta quantitativa pactuada para aferição de desempenho, registra-se o resultado de **02 empreendimentos** informado pela Contratada para fins de acompanhamento.

Recomenda-se que, nos relatórios subsequentes, sejam apresentados de forma individualizada os respectivos **meios de verificação da inserção no mercado institucional**, tais como contratos, termos de adesão, comprovantes de fornecimento, relatórios do PAA ou documentos equivalentes, de modo a assegurar a rastreabilidade do resultado informado.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ÓRGÃO
1	AMPRA – MULHERES GUERREIRAS	AGRICULTURA FAMILIAR	PREFEITURA DE PORTO SE.
2	ASSOCIAÇÃO DAS MARGARIDAS	AGRICULTURA FAMILIAR	PREFEITURA DE BELMONTE

CF 2.3 - CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL

Meta: IG

Realizado: IG

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O indicador possui caráter gerencial e tem por finalidade acompanhar o número de Empreendimentos Econômicos Solidários – EES que realizam comercialização com apoio do CESOL.

No relatório do 20º trimestre, a Contratada apresenta relação de empreendimentos que comercializaram em diferentes espaços, incluindo **feiras** e a **Loja Colaborativa de Santa Cruz Cabralia**. Entre os registros apresentados constam Marilza, Rita de Cássia, Márcia, Dona Dica, Luciene, Paixão Salgados, Pan Delícia, Doces Naró, Label Chocolates, Magali, AMPRA, Joias da Terra, Oiti Pataxó, D'Laise, Maticilly, Nágila, Gumi Gumi, Joana Bonecas, entre outros.

Como se trata de **Indicador Gerencial – IG**, sem meta quantitativa pactuada para fins de avaliação de desempenho, o resultado é registrado para acompanhamento da abrangência do apoio à comercialização prestado pelo CESOL.

Recomenda-se a manutenção da relação nominal dos empreendimentos, com identificação dos respectivos espaços de comercialização e, sempre que possível, registros de vendas ou outros meios de verificação que permitam acompanhar a evolução desse indicador nos trimestres subsequentes.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Marilza	Feira
2	Rita de Cassia	Feira
3	Marcia	Feira
4	Dona Dica	Feira
5	Luciene	Feira
6	Paixão Salgados	Feira
7	Pan Delícia	Feira
8	Doces Naró	Feira
9	Label Chocolates	Feira
10	Magali	Feira
11	Ampra	Feira
12	Joias da Terra	Loja Colaborativa Cabralia
13	Oiti Pataxó	Loja Colaborativa Cabralia
14	D' Laise	Loja Colaborativa Cabralia
15	Joias da Terra	Loja Colaborativa Cabralia
16	Maticilly	Loja Colaborativa Cabralia
17	Nágila	Loja Colaborativa Cabralia
18	Margarete Piaçava	Loja Colaborativa Cabralia
19	Lidy Bordados	Loja Colaborativa Cabralia
20	Gumi Gumi	Loja Colaborativa Cabralia
21	Amey Laize Artes	Loja Colaborativa Cabralia
22	Resina e Arte	Loja Colaborativa Cabralia
23	Cris Sales Decora	Loja Colaborativa Cabralia
24	Terço Terra mãe	Loja Colaborativa Cabralia
25	Natuartes Bahia	Loja Colaborativa Cabralia
26	Natia Artesanato	Loja Colaborativa Cabralia
27	Miraki Alma Artesanato	Loja Colaborativa Cabralia
28	Joana Bonecas	Loja Colaborativa Cabralia
29	Maria	Feira
30	Maria da Penha	Feira

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e interoperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1 – CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização

Meta: 128

Realizado informado pela Contratada: 128

Percentual de Alcance informado: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à inserção de **128 Empreendimentos Econômicos Solidários – EES em redes de comercialização**.

A Contratada informa o alcance integral da meta e destaca que as redes de comercialização têm como finalidade favorecer a cooperação entre os empreendimentos, o acesso a espaços de venda e o escoamento de produtos. O relatório menciona, entre os espaços utilizados, feiras e a **Loja Colaborativa de Santa Cruz Cabralia**, contemplando segmentos como artesanato, agricultura familiar, agroindústria, alimentos, produtos de matriz indígena e empreendimentos relacionados a resíduos sólidos.

Para comprovação, foi apresentada relação numerada de **1 a 128 registros**, com identificação do empreendimento, segmento de produção e respectiva rede ou espaço de comercialização.

Entretanto, a análise da relação evidencia **aparentes repetições de empreendimentos**, a exemplo de Paula, Matheus, Tainá, Gumi Gumi, Joana Bonecas e Rita de Cássia, que aparecem em mais de uma posição da listagem.

Dessa forma, embora a Contratada tenha informado **128 realizações e 100% de alcance**, a numeração de 128 registros, isoladamente, **não comprova a existência de 128 empreendimentos distintos inseridos em redes de comercialização**. Recomenda-se que a Organização Social revise e compatibilize a relação apresentada, eliminando eventuais duplicidades ou justificando os registros repetidos.

Assim, **a validação definitiva do alcance de 100% da meta fica condicionada à confirmação de que o quantitativo apresentado corresponde efetivamente a 128 EES distintos**, acompanhados dos respectivos meios de verificação.

	NOME DO ESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	REDE DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Edilene	Alimentício	Feira
2	Lucas	Artesanato	Feira
3	Matheus	Alimentício	Feira
4	Fátima	Artesanato	Feira
5	Ana	Artesanato	Feira
6	Paula	Artesanato	Feira

7	Juliana	Artesanato	Feira
8	Laudiceia	Artesanato	Feira
9	Sônia	Artesanato	Feira
10	Janine	Artesanato	Feira
11	Sebastiana	Artesanato	Feira
12	Diego	Alimentício	Feira
13	Maria Regina	Artesanato	Feira
14	Jineuza	Artesanato	Feira
15	Magali	Artesanato	Feira
16	Matheus	Artesanato	Feira
17	Faz Arte	Artesanato	Feira
18	Eanuela	Artesanato	Feira
19	Rita de Cássia	Artesanato	Feira
20	Luane	Artesanato	Feira
21	Elaine	Artesanato	Feira
22	Cátia	Artesanato	Feira
23	Mariza	Artesanato	Feira
24	Celia	Artesanato	Feira
25	Tiago	Artesanato	Feira
26	Ingrid	Artesanato	Feira
27	Wendel	Artesanato	Feira
28	Oberan	Artesanato	Feira
29	Bruce	Artesanato	Feira

30	Lidiane	Artesanato	Feira
31	Edicleia	Artesanato	Feira
32	Sandra	Artesanato	Feira
33	Priscila Pereira	Artesanato	Feira
34	JoceliaLaura	Artesanato	Feira
35	Welita Elisabete	Artesanato	Feira
36	Isis	Artesanato	Feira
37	Karmen	Artesanato	Feira
38	Penha	Artesanato	Feira
39	Debora	Artesanato	Feira
40	Daniel	Artesanato	Feira
41	Geisan	Artesanato	Feira

42	Paula	Artesanato	Feira
43	Celia	Artesanato	Feira
44	Tainá	Artesanato	Feira
45	Edivaldo	Artesanato	Feira
46	Alba	Artesanato	Feira
47	Margarete Piaçava	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
48	Lidy Bordados	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
49	Gumi Gumi	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
50	Amy Laize Artes	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
51	Resina e Arte	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
52	Cris Sales Decora	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
53	Terço Terra mãe	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
54	Natuartes Bahia	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
55	Natia Artesanato	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
56	Miraki Alma Artesanato	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
57	Joana Bonecas	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
58	Maria	Artesanato	Feira
59	Maria da Penha	Artesanato	Feira
60	Doces e encantos da Naró	Artesanato	Feira
61	Chocolates Label	Alimentício	Feira
62	Chocolates Label		Feira
63	Tainá	Artesanato	Feira
64	Débora Dias Artesanato	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
65	Deborra Laize	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
66	Mattioli	Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
67	Associação das Margaridas	Alimentício	PAA

67	Associação das Margaridas	Alimentício	PAA
68	Ampra	Artesanato	Feira
69	Edi & Cal	Alimentício	Feira
70	Completude	Artesanato	Feira
71	Gumi Gumi	Artesanato	Feira
72	Resina e Afeto	Artesanato	Feira
73	Joana Bonecas	Artesanato	Feira
74	Celia Artes	Artesanato	Feira
75	Essências da Pele	Artesanato	Feira
76	Dona Dica	Artesanato	Feira

77	Conceição Artesanatos	Artesanato	Feira
78	Mara Moda Infantil	Artesanato	Feira
79	Terreiro de Umbanda	Artesanato	Feira
80	Kalitu Artes	Artesanato	Feira
81	Stenia Garcia	Artesanato	Feira
82	Marisa Tigre	Artesanato	Feira
83	Nonata	Artesanato	Feira
84	Edipemani Artes	Artesanato	Feira
85	Rê Decore	Artesanato	Feira
86	Mimos da Ju ju	Artesanato	Feira
87	Merike Artesanato	Artesanato	Feira
88	D'laize Ateliê	Artesanato	Feira
89	Dona Maria	Alimentício	Feira
90	Pan Delícia	Alimentício	Feira
91	Café Bem Bom	Alimentício	Feira
92	Delicias da Maga	Alimentício	Feira
93	Lia Ateliê	Artesanato	Feira
94	Jaci Crochê	Artesanato	Feira
95	Maria Conceição	Artesanato	Feira
96	Jampires	Artesanato	Feira
97	Rita Artesanato	Artesanato	Feira
98	Rita de Cassia	Artesanato	Feira
99	Faz Arte Macramê	Artesanato	Feira
100	Doces Naró	Alimentício	Feira
101	Artmania	Artesanato	Feira

102	Bailarina Lilas	Artesanato	Feira
103	Paixão Salgados	Alimentício	Feira
104	Odara Artesanatos	Artesanato	Feira
105	Debora Dias	Artesanato	Feira
106	Jefferson Matioli	Artesanato	Feira
107	Ivanil Aldo	Artesanato	Feira
108	Jessica Santana	Artesanato	Feira
109	Erica Portugal	Artesanato	Feira
110	Graziele Gondim	Artesanato	Feira
111	D' crochê	Artesanato	Feira

112	Jóias Da Terra	Artesanato	Feira
113	Rita Artesanato	Artesanato	Loja Colaborativa Cabralia
114	Assentamento Milton Santos	Artesanato	Feira
115	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Artesanato	Feira
116	Associação Gota do Óleo	Artesanato	Feira
117	Associação Marisqueiras de Belmonte	Artesanato	Feira
118	Associação Mulheres em Ação	Artesanato	Feira
119	Coletivo Ybryda	Artesanato	Feira
120	Confeitari	Alimentício	Feira
121	Ateliê Odara	Artesanato	Feira
122	Ateliê Ojuara	Artesanato	Feira
123	Natia Decora Flores	Artesanato	Feira
124	Coonapolis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Artesanato	Feira
125	Mimos da Karol	Artesanato	Feira
126	Eco Bijú	Artesanato	Feira
127	N Acessórios	Artesanato	Feira
128	Girassóis de Itapebi	Artesanato	Feira

CF 3.2 – CF 3.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização

Meta informada pela Contratada: 01

Realizado informado: 01

Percentual de Alcance informado: 100%

O indicador refere-se à constituição de **cooperativa central, de 2º grau, com fins de comercialização**, destinada a fortalecer a inserção comercial dos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES atendidos pelo CESOL.

No 19º Relatório de Análise Técnica, este indicador foi tratado como **informação gerencial**, tendo sido registrado que a constituição da cooperativa estava prevista para trimestres posteriores. Naquela oportunidade, foi consignado que o **Estatuto da nova instituição** constituiria o meio de verificação adequado para comprovar sua formal constituição, objetivos e estrutura de governança.

No relatório referente ao 20º trimestre, a Contratada passou a informar **Meta 01, Realizado 01 e Percentual de Alcance de 100%**. Entretanto, no conteúdo apresentado para o indicador, não foi identificada a denominação da cooperativa constituída, tampouco descrição do processo de constituição ou indicação expressa do respectivo Estatuto ou outro documento comprobatório.

Dessa forma, **não se considera suficientemente comprovado, neste momento, o resultado de 01 cooperativa constituída e o alcance de 100% informado pela Contratada.**

Recomenda-se solicitar à Organização Social a apresentação do **Estatuto Social registrado e demais documentos que comprovem a constituição formal da cooperativa**, bem como sua denominação, composição e vínculo com os EES atendidos pelo CESOL. A validação definitiva do indicador deverá ocorrer após a análise desses meios de verificação.

CF 3.3 – CF 3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Meta informada no detalhamento: 1

Realizado informado: 1

Percentual de Alcance informado: 100%

No detalhamento do indicador, a Contratada informa a manutenção de **01 Fundo Rotativo Solidário – FRS**, registrando alcance de 100% da meta. Como evidência da utilização do fundo, apresenta concessões destinadas à compra de embalagens para a **Associação das Margaridas de Belmonte**, no valor de **R\$ 800,00**, e para a **Aldeia Patiburi**, no valor de **R\$ 600,00**, totalizando **R\$ 1.400,00**.

Entretanto, foi identificada **divergência relevante dentro do próprio Relatório de Prestação de Contas**. No quadro consolidado de metas e resultados do 20º trimestre, o indicador CF 3.3.1 consta com **Meta 0, Realizado 0 e sem percentual de alcance**, enquanto no detalhamento posterior são informados Meta 1, Realizado 1 e alcance de 100%.

Registra-se ainda que, no **19º Relatório de Análise Técnica**, este indicador foi considerado **não aplicável ao trimestre então analisado**.

Diante da inconsistência entre o quadro consolidado e o detalhamento do 20º trimestre, **não se recomenda validar, neste momento, o alcance de 100% informado pela Contratada**. A Organização Social deverá esclarecer qual é a meta efetivamente pactuada para o período e retificar o relatório, compatibilizando as informações apresentadas.

Além disso, os registros de concessão de R\$ 1.400,00 demonstram movimentação em favor de dois EES, mas **não são suficientes, isoladamente, para demonstrar a manutenção e a efetiva operação do Fundo Rotativo Solidário**. Recomenda-se a apresentação dos respectivos meios de verificação da operacionalização do fundo, permitindo à Comissão confirmar o resultado antes da validação definitiva do indicador.

	NOME DO EES	FINALIDADE	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1	Associação das Margaridas de Belmonte	Compra de Embalagens	R\$ 800,00
2	Aldeia Patiburi	Compra de Embalagens	R\$ 600,00
3	Associação Aprobu	Compra de Embalagens	R\$ 600,00
4	Ni Artes - Artesanato	Aquisição de insumos	R\$ 500,00
5	Associação do Artesanato de	Aquisição de insumos	R\$ 1.000,00

CF 3.4 – CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Meta informada no detalhamento: 128

Realizado informado: 128

Percentual de Alcance informado: 100%

No detalhamento do indicador, a Contratada informa **128 empreendimentos realizados e alcance de 100% da meta**. Entretanto, a própria narrativa apresentada registra que, em decorrência do **encerramento das atividades da loja física vinculada ao CESOL**, foi necessária a retirada dos produtos anteriormente comercializados nesse espaço e que, até o momento, não havia sido possível restabelecer esse canal de comercialização. Como alternativa, foram ampliadas as participações em feiras, parcerias e outros canais de venda.

Além disso, a relação apresentada pela Organização Social não é identificada como relação de empreendimentos **inseridos nas lojas**, mas expressamente como relação dos empreendimentos que **“foram retirados do mercado convencional”**, contendo 128 registros e indicação dos respectivos espaços vinculados à retirada, tais como Loja Sede, Vila Criativa e CESOL Itabuna.

Também foi identificada divergência no próprio Relatório de Prestação de Contas. No **quadro consolidado de metas e resultados do 20º trimestre**, o CF 3.4.1 apresenta **Meta 0 e Realizado 0**, enquanto o detalhamento posterior registra Meta 128, Realizado 128 e alcance de 100%.

No 19º trimestre, a comprovação desse indicador havia sido relacionada à existência de **128 contratos de consignação**, utilizados como meio de verificação da inserção formal dos EES no espaço de comercialização do CESOL.

Diante dessas informações, **não se considera comprovado o resultado de 128 empreendimentos inseridos em lojas fomentadas pelo CESOL no 20º trimestre**. A documentação apresentada demonstra, em sentido diverso, a retirada dos produtos em razão do fechamento da loja física.

Recomenda-se que a Contratada **retifique e compatibilize o quadro consolidado e o detalhamento do indicador**, esclarecendo qual a meta efetivamente pactuada para o período e apresentando, caso sustente a realização de 128 inserções, os respectivos meios de verificação que comprovem a comercialização dos empreendimentos em lojas fomentadas pelo CESOL. Até a regularização, **não se recomenda validar o percentual de 100% informado**.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL /RETIRADA
1	Ampra	Loja Sede
2	Edi & Cal	Loja Sede
3	Completude	Loja Sede
4	Gumi Gumi	Loja Sede
5	Resina e Afeto	Vila criativa

6	Joana Bonecas	Loja Sede
7	Celia Artes	Cesol Itabuna
8	Essencias da Pele	Loja Sede
9	Dona Dica	Vila Criativa
10	Conceição Artesanatos	Cesol Itabuna
11	Mara Moda Infantil	Loja Sede
12	Terreiro de Umbanda	Loja Sede
13	Kalitu Artes	Vila Criativa
14	Stenia Garcia	Loja Sede
15	Marisa Tigre	Vila Criativa
16	Nonata	Loja Sede
17	Edipemani Artes	Loja Sede
18	Rê Decore	Vila Criativa
19	Mimos da Ju Ju	Loja Sede
20	Merike Artesanato	Vila Criativa
21	D'laire Atelle	Cesol Itabuna
22	Dona Maria	Loja Sede
23	Pan Delicia	Loja Sede
24	Café Bem Bom	Vila Criativa
25	Delicias da Maga	Loja Sede
26	Lia Ateliê	Cesol Itabuna
27	Jaci Crochê	Loja Sede
28	Maria Conceição	Loja Sede
29	Jampires	Vila Criativa
30	Rita Artesanato	Loja Sede
31	Rita de Cassia	Loja Sede
32	Faz Arte Macramê	Loja Sede
33	Doces Nari	Vila Criativa
34	Artmania	Loja Sede
35	Baianina Lulas	Vila Criativa
36	Paixão Salgados	Loja Sede
37	Odara Artesanatos	Vila Criativa
38	Debora Dias	Loja Sede
39	Jefferson Mattoli	Loja Sede
40	Ivanil Aldo	Vila Criativa

41	Jessica Santana	Loja Sede
42	Erica Portugal	Via Criativa
43	Graciele Gondim	Loja Sede
44	D' Uroschi	Via Criativa
45	Josias Da Terra	Loja Sede
46	Associação das Mangaridas	Loja Sede
47	Margarida Paçave	Via Criativa
48	Lilly Borlidos	Cinco Babona
49	Pezinho de Cristã	Loja Sede
50	Amy Leite Aires	Via Criativa
51	Resina e Arte	Loja Sede
52	Cris Sales Decore	Cinco Babona
53	Tiago Terra mãe	Loja Sede
54	Mafurtes Bahia	Cinco Babona
55	Natã Artesanato	Loja Sede
56	Mirali Almeida Artesanato	Cinco Babona
57	THIELY Patxó	Loja Sede
58	Dilbara Olan Artesanato	Loja Sede
59	Albino Mirajó	Via Criativa
60	Albino Carla	Loja Sede
61	Albino Tupacmbi	Via Criativa
62	Albino Pargina	Loja Sede
63	Maisa Matosha	Loja Sede
64	Albino Bama Vatha	Loja Sede
65	Albino Juvenara	Via Criativa
66	Albino Raltkuri	Via Criativa
67	Nayra Guarninos	Loja Sede
68	Ajo	Loja Sede
69	Albino Vatha	Loja Sede
70	ABARE Artesão Escultora	Via Criativa
71	Albino Patxó Reserva da Jaqueta	Loja Sede
72	Solituaito	Loja Sede
73	Abail Pintando Idéias	Via Criativa
74	Naras Gourmet	Loja Sede
75	APSELA - Associação de Apicultores de Babelia	Loja Sede

76	Katix Atail	Loja Sede
77	Assentamento Milton Santos	Vila Criativa
78	Associação do Meio Ambiente de Guarátinga	Casa Babuna
79	Associação Gota do Óleo	Loja Sede
80	Associação Marapeiras de Belmonte	Loja Sede
81	Associação Mulheres em Ação	Vila Criativa
82	Coletivo Vireya	Loja Sede
83	Conbitari	Loja Sede
84	Atail Otara	Loja Sede
85	Atail Opawa	Vila Criativa
86	Natã Decora Flores	Loja Sede
87	Cooperpelo - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Loja Sede
88	Mirco da Kand	Loja Sede
89	Eco Biju	Loja Sede
90	N Aconedon	Loja Sede
91	Gravado de Itapeti	Vila Criativa
92	Instituto Maria Teles	Loja Sede
93	Dona da Ena	Loja Sede
94	Margaredo do Ardeau	Vila Criativa
95	Kika Broga	Loja Sede
96	Nilda Choral	Loja Sede
97	Ety Artail	Loja Sede
98	Gilma Jôias Botânicas	Loja Sede
99	Povo da Mata - Núcleo Monte Passol	Loja Sede
100	Raima de Terra	Loja Sede
101	Vila Criativa	Loja Sede
102	Partilha da Trê	Loja Sede
103	Crochê Criativo	Loja Sede
104	Encontro das Pintas	Loja Sede
105	Delícias Gourmet- Doces e Salgados	Loja Sede
106	ASPAIDFAL - Associação Patiflorino	Loja Sede
107	Assentamento Milton Santos - Grupo de Mulheres	Loja Sede
108	Associação Cordel	Loja Sede
109	Associação Cultural Indígena-Tupáçu- Misael- Patari	Loja Sede
110	Sabonetes da Elza	Loja Sede

111	AFRICERU - Belmonte	Loja Sede
112	Artes Mãe e Filha	Loja Sede
113	Arte & Flor	Loja Sede
114	Atail Matsub	Loja Sede
115	Associação dos catadores de material reciclado de Porto Seguro (ACORPS)	Loja Sede
116	Assentamento Benfca	Loja Sede
117	Prechin Catou	Loja Sede
118	Cachapa Nativa	Loja Sede
119	Cafeteiro Orgânico	Loja Sede
120	Enna	Loja Sede
121	CODINAC	Loja Sede
122	Stella Seymour	Loja Sede
123	Dona Camela Bôjiles e Artesanato	Loja Sede
124	Acanaji de Genesita	Loja Sede
125	Povo de Artesanato Praça da Anzora	Loja Sede
126	Glossale - Saculantes e Cactos	Loja Sede
127	Biquinhos de Carol	Loja Sede
128	Assentamento Paulo Colombrino	Loja Sede

CF 3.5 – CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à realização de **01 evento de estímulo ao consumo responsável**.

A Contratada informa a realização do evento **Ecofolia Solidária**, no município de Eunápolis, no período de **28/06 a 04/07/2026**, promovido pela Associação Gota do Óleo com apoio do CESOL, durante a programação dos festejos de São Pedro. A atividade esteve voltada à coleta de resíduos, conscientização ambiental e orientação sobre o processo de triagem de materiais recicláveis.

O relatório registra a participação de aproximadamente **200 pessoas**, carga horária de **6 horas** e realização da atividade formativa sobre **processo de triagem de material reciclado**, em 04/07/2026, além de apresentar registro fotográfico da ação.

Diante das informações e dos meios de verificação apresentados, **considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador CF 3.5.1, com alcance de 100% no 20º trimestre**.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Eunápolis	200	6h	Processo de triagem de material reciclado	04/07

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1 – CF 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

Meta: 144

Realizado: 174

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à atualização das informações de **144 Empreendimentos Econômicos Solidários – EES** acompanhados pelo CESOL.

A Contratada informa ter realizado a atualização cadastral de **174 empreendimentos**, superando o quantitativo previsto para o período. Para comprovação, o relatório apresenta relação individualizada dos EES, contendo identificação do

empreendimento, responsável, segmento de atuação e município, cuja numeração se estende até o registro nº 174.

Registra-se que, no trimestre anterior, a atualização cadastral dos empreendimentos foi aferida mediante planilha ou sistema contendo o detalhamento solicitado pela CATIS, tendo sido igualmente informada a atualização dos 174 EES acompanhados pelo CESOL.

Diante das informações e dos meios de verificação apresentados, **considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador CF 4.1.1, com realização de 174 empreendimentos frente à meta de 144**, mantendo-se o percentual de alcance do indicador em 100%.

1	ABAZÉ Arênis Escultura	Arleto Strau Rogério Rio	Artesanato	Porto Seguro - BA
2	Aldéia Pelado Reserva da Jaqueira	Nicolaso	Artesanato Indígena	Porto Seguro - BA
3	Aldéia Tupinambá - Encantos da Patiboa	Cacique Rony	Agricultura Familiar	Itapeti - BA
4	Aldéia Tupinambá Patiburi	Cacique Celia	Agricultura Familiar	Belmonte - BA
5	APRUA - Mulheres	Maria José	Alimentício	Porto Seguro - BA
6	APQUELA - Associação de Apicultores de Itabela	Juanes/Fabio	Alimentício	Itabela - BA
7	Katuzi	Lucilene	Artesanato	Porto Seguro - BA
8	Assentamento Milton Santos	Raiza	Agricultura Familiar	Porto Seguro - BA
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Jean	Alimentício	Guaratinga - BA
10	Associação Gota de Óleo	José Carlos	Artesanato	Eunápolis - BA

11	Associação Mariquinhas de Belmonte	Rita	Alimentício	Belmonte - BA
12	Associação Mulheres em Ação	Dona Dica	Artesanato Indígena	Santa Cruz de Cabrália - BA
13	Delícias da Maga	Régina	Alimentício	Porto Seguro - BA
14	Confitari	Maria de Fátima	Alimentício	Porto Seguro - BA
15	Ateliê Odara	Iza Bahia	Artesanato	Porto Seguro - BA
16	Ateliê Ojane	Ronaldo	Artesanato	Porto Seguro - BA
17	Kikitu Artes	Suherisio	Artesanato	Porto Seguro - BA
18	Donapédia - Cooperativa de Cidadãos de Eunápolis	Marcelito	Artesanato	Eunápolis - BA
19	Ateliê da Nêna	Nonata	Artesanato	Porto Seguro - BA
20	Eco Biju	Eladyr Boaventura	Artesanato	Porto Seguro - BA

21	N Acessórios	Nájila	Artesanato	Cabrália - BA
22	Gravado de Rapeli	Ally/Maria Laura	Artesanato	Jupeli - BA
23	Instituto Maria Teles	Gilmara Meneses	Artesanato	Porto Seguro - BA
24	Jóias da Terra	Lara Mascarenhas	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
25	Margarida do Aristeu	Cláudia	Agricultura Familiar	Eunápolis - BA
26	Kika Braga	Kika	Artesanato	Porto Seguro - BA
27	Nilda Cinzal	Nilda	Artesanato	Porto Seguro - BA
28	Edy Arneli	Edlene	Artesanato	Porto Seguro - BA
29	Gilma Jóias Botânicas	Gilma	Artesanato	Belmonte - BA
30	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Adriana	Alimentício	Porto Seguro - BA

31	Raios de Terra	Roni	Alimentício	Eunápolis - BA
32	Vila Criativa	Nírian	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
33	Partidos da Irã	Isacama	Artesanato	Porto Seguro - BA
34	Aldes Velha Araraí D'Aguiar - Grupo de Mulheres	Arduana	Alimentício	Porto Seguro - Araraí D'Aguiar
35	Aldes Barra Velha	Ranires	Artesanato	Porto Seguro - BA
36	Delicias Gourmet- Doces e Salgados	Joycy	Alimentício	Eunápolis
37	ASPADEFAL - Anemia Poliforme	Vanilde	Artesanato	Porto Seguro - BA
38	Assentamento Milton Santos - Grupo de Mulheres	Arlete	Artesanato	Porto Seguro - Vira Cruz - BA
39	Associação Cardial	Linda	Artesanato	Jupetá - BA
40	Associação Cultural Indígena - Taigüí - Miravil - Pataí	Maquama	Artesanato Indígena	Santa Cruz de Cabrália - BA

41	Sabonetes da Elza	Elza	Artesanato	Porto Seguro - BA
42	APROBRIU - Belmonte	Evani	Agricultura Familiar	Belmonte - BA
43	Stella Garcia	Stella	Artesanato	Eunápolis - BA
44	Paixão Salgados	Paixão	Alimentício	Porto Seguro - BA
45	Aldes Mirapé	Claudio	Artesanato Indígena	Porto Seguro - BA
46	Associação dos catadores de material reciclado de Porto Seguro (ACHRPS)	Antônio	Serviços	Porto Seguro - BA
47	Assentamento Benfca	Isacama	Agricultura Familiar	Jupetá - BA
48	Preçosos Cacau	Tatiana	Alimentício	Guaratinga - BA
49	Cachaça Nativa	Dauglan	Alimentício	Porto Seguro - BA
50	Coleiro Orgânico	Onivaldo	Alimentício	Porto Seguro - BA

51	Exna	Ludmila	Artesanato	Porto Seguro - BA
52	CDOPWAG	Isabel	Alimentício	Guaratinga - BA
53	Doces Nanô	Laura	Alimentício	Porto Seguro - BA
54	Dona Camila Bógilas e Artesanato	Tarcis	Artesanato	Porto Seguro - Anísio de Aguiar
55	Ed e Cal	Edilson	Serviço	Eunápolis - BA
56	Festa de Artesanato Prato da Anzora	Mateus	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
57	Girassol - Suculentas e Cactos	Alexandra	Artesanato	Porto Seguro - BA
58	Mata Medonha	Anderson	Agricultura Familiar	Santa Cruz de Cabrália - BA
59	Assentamento Paulo Colombiano	Julio Mitos	Agricultura Familiar	Porto Seguro - BA
60	Atos de Lú	Lúcia	Artesanato	Eunápolis - BA

61	Delícia da Maria	Maria	Alimentício	Eunápolis - BA
62	Dona Maria Doces e Salgados	Dona Maria	Alimentício	Belmonte - BA
63	Território de Fé e cultura de Orobá	Washington	Artesanato	Porto Seguro - BA
64	Adaga ES	Silvia	Alimentício	Eunápolis - BA
65	Label Chocolate Artesanal	Edilson	Alimentício	Belmonte - BA
66	Albina Neves Guimarães	Maria Odete	Artesanato	Porto Seguro - BA
67	Minú Artes Indígenas	Caramuru	Artesanato	Porto Seguro - BA
68	Piçante Macramê	Ana	Artesanato	Eunápolis - BA
69	Café Bem Bom	Claudia Maria	Alimentício	Eunápolis - BA
70	Aldeia Anikim	Anderson	Agricultura Familiar	Santa Cruz de Cabrália - BA

71	Assentamento Irmã Dulce	Maria Rita	Agricultura Familiar	Porto Seguro - BA
72	Hel Putari	Antônia	Alimentício	Aracá D'Água - BA
73	Assentamento Irmã Doroti	Neusa	Agricultura Familiar	Porto Seguro - BA
74	Olhar com Arte	Dajuda	Artesanato	Santa Cruz de Cabralia - BA
75	Menina Santa	Flávia	Artesanato	Eunápolis - BA
76	Tamboril Artes	Loren	Artesanato	Santa Cruz de Cabralia - BA
77	Territo de Opum	Gilmar	Artesanato	Porto Seguro - BA
78	Ajo	Emerson	Agricultura Familiar	Santa Cruz de Cabralia - BA
79	Herikalma	Mariza	Artesanato	Santa Cruz de Cabralia - BA
80	Gumi gumi	Thais	Artesanato	Santa Cruz de Cabralia - BA

91	CooperPorto	Jane	Serviços	Porto Seguro - BA
92	Grupo de música Comunitário - Novos Guerreiros	Gilberto	Serviços	Porto Seguro - BA
93	Adria Canali	Domingo	Serviços - Etnoturismo	Santa Cruz de Cabralia - BA
94	Lia Abelá	Maria Eudis	Artesanato	Porto Seguro - BA
95	Associação dos Artesãos de Eunápolis	Katne	Artesanato	Eunápolis - BA
96	Associação artesanal de Belmonte	Leandro	Artesanato	Belo Horizonte - BA
97	Aldeia Baquena	Mocinha	Artesanato	Porto Seguro - BA
98	Breme	Bruna	Artesanato	Eunápolis - BA
99	Seguras e Sem Medo	Mayra	Alimentício	Porto Seguro - BA
100	Aptz Luz	Luz	Alimentício	Eunápolis - BA

101	Instituto Anuli	Anuli	Serviços - Execução de Projetos	Santa Cruz de Cabrália - BA
102	Mundoov	Marieme	Alimentício	Dunópolis - BA
103	Raulão Social	Alino	Serviços - Execução de Projetos	Porto Seguro - BA
104	Toca do Gabiru	Gabriel	Serviços	Porto Seguro - BA
105	Porto Resinas	Letícia	Artesanato	Porto Seguro - BA
106	Barbinha Liban	Elina	Artesanato	Porto Seguro - BA
107	Bela Beiana	Letícia	Alimentício	Porto Seguro - BA
108	Delicias	Sena Brito	Alimentício	Porto Seguro - BA
109	Artes da Gi	Gi	Artesanato	Porto Seguro - BA
110	Arte Mania	Luciene Maria	Artesanato	Porto Seguro - BA

111	Cida Pintura	Cida	Artesanato	Porto Seguro - BA
112	Serô	Nelcia	Serviços	Santa Cruz de Cabrália - BA
113	Instituto Gamadeira	Cacique Fabio	Serviços	Porto Seguro - BA
114	Aldeia Itaperonoca	Cacique	Artesanato	Porto Seguro - BA
115	Viviane Capelato	Viviane	Alimentício	Trancoso - BA
116	Mimos da Juju	Juliana	Artesanato	Porto Seguro - BA
117	Associação Por do Sol	Luciane	Artesanato	Belmonte - BA
118	Rebeca Artes em Resina	Rebeca	Artesanato	Porto Seguro - BA
119	Pan Deltex	Jone	Alimentício	Porto Seguro - BA
120	Tanque do Daniel	Daniel	Serviços - Piscicultur a	Porto Seguro - BA

121	Porto da Aldeia	Maria	Alimentício	Porto Seguro - BA
122	Ateliê do Fernando Gato	Fernando Gato	Artesanato	Itabela - BA
123	Handmade Xóias	Ulisses Marcelli	Artesanato	Porto Seguro - BA
124	Associação Nova Experiência	Sandro	Agricultura Familiar	Itagimirim - BA
125	DB Artesanato	Diego	Artesanato	Eunópolis - BA
126	Talento que encanta	Cícilene	Artesanato	Porto Seguro - BA
127	Macradê	Denise	Artesanato	Porto Seguro - BA
128	Edy Artesã	Edlene	Artesanato	Porto Seguro - BA
129	Fazendo Arteto	Lidia	Artesanato	Porto Seguro - BA
130	Nô Artes	Níla	Artesanato	Balmonte - BA

131	Completo	Cícilene	Artesanato	Aracil D'Ajuda - BA
132	Coletivo Cultural de Balmonte - Complexo Cultural Afro	Níla	Serviços	Balmonte - BA
133	Elisete Macramê	Elisete	Artesanato	Porto Seguro - BA
134	Associação das Margaridas	Miná	Agricultura Familiar	Balmonte - BA
135	Conceição Crochê	Conceição	Artesanato	Porto Seguro - BA
136	Iara Modas	Iara	Artesanato	Porto Seguro - BA
137	Letras de Amor	Ara Galois	Artesanato	Porto Seguro - BA
138	Novilha Artesanato	Novilha	Artesanato	Itapeti - BA
139	Tupã Baiou	Ranires	Artesanato	Porto Seguro - BA - Barra Velha
140	Rodocore	Regiane	Artesanato	Porto Seguro - BA

141	KIRIWA	Michael	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
142	Boni Artesanatos	Berildo	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
143	Edi Peruari	Edlenei	Artesanato	Porto Seguro - BA
144	Atos Mãe e Filho	Ludmila	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
145	Esalécia da Pede	Rafaela	Artesanato	Porto Seguro - BA
146	Ricardo Salles	Elaine	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
147	Joana Bonacas	Joana	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
148	Resinas e Motos	Martins	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
149	Muri Artes	Ortão	Artesanato	Amal D'Ajuda - BA
150	Pezinho de Cristal	Luciene	Artesanato	Porto Seguro - BA
151	DMNY Patavó	Jaqueline	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
152	Soldadinho	Soreya	Artesanato	Eunópolis - BA

153	Ateliê Pintando Sólidos	Diane	Artesanato	Porto Seguro - BA
154	Nuras Gourmet	Poliana	Alimentício	Porto Seguro - BA
155	Coletivo Ylryda	Euzélio	Serviço	Santa Cruz Cabrália
156	Nata Decora Flores	Nata	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
157	Mimos da Karol	Karolyne	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
158	Lindl Bordados	Lindinalva	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
159	Cocosa de Eva	Evelin Bonfim	Alimentício	Porto Seguro - BA
160	Crochê Cristino	Saara	Artesanato	Bunópolis - BA
161	Encanto das Penas	Maria Riba	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
162	Artes Mlle e Filha	Ludmila	Artesanato	Bunópolis - BA
163	Arte & Flor	Joana	Artesanato	Porto Seguro - BA
164	Amy Laize Artes	Amy Laize	Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA
165	Alquimia da Arte	Jefferson	Artesanato	Porto Seguro - BA

166	Stella Seymour	Stella	Artesanato	Porto Seguro - BA
167	Esulécio da Pêlo	Rafaela	Artesanato	Porto Seguro - BA
168	Acarajá da Genorita	Genorita	Alimentício	Porto Seguro - BA
169	Bijuterias da Carol	Carolina	Artesanato	Porto Seguro - BA
170	Ateliê de Mano Leite	Maria Leite	Artesanato	Porto Seguro
171	Maria Tigre	Maria	Artesanato	Porto Seguro - BA
172	Meu Círculo é Decor	Joachim	Alimentício	Santa Cruz Cabrália - Santo Antônio
173	Alumia	Katrin e Karol	Serviço	Santa Cruz Cabrália - Santo Antônio
174	Sera Piacentini	Sara	Artesanato	Porto Seguro

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O indicador tem por objetivo aferir a **atualização das informações cadastrais dos beneficiários vinculados aos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES acompanhados pelo CESOL**, assegurando a consistência dos dados utilizados no acompanhamento das ações socioprodutivas.

No Relatório de Prestação de Contas do 20º trimestre, a Contratada informa **meta de 100%, realizado de 100% e percentual de alcance de 100%**.

No trimestre anterior, este indicador foi considerado cumprido após a apresentação da documentação comprobatória prevista contratualmente, registrando-se que a atualização integral das informações dos beneficiários havia sido alcançada.

Diante das informações apresentadas pela Contratada e considerando a manutenção do resultado integral para o período, **considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador CF 4.2.1, com alcance de 100%**, condicionada à correspondência com os respectivos meios de verificação constantes da prestação de contas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Letras de Amor		5	2	3
2	Toca do Gabiru		20	12	8
3	Pan delecia		5	4	1
4	Terreiro de Ogum		20	10	10
5	Doce da Evis		5	3	2
6	Gilma Jóias botânicas		5	3	2
7	Label Chocolates		5	2	3
8	Soldusalto		5	3	2
9	Aldeia Itaquena		10	7	3
10	IHRUIY Pataxó		5	3	2
11	DB Artesanato		5	2	3
12	Eunantes		100	90	10
13	Bieme		5	3	2
14	Maridoce		5	3	2
15	Stenia Garcia		5	3	2
16	Moda Crochê		5	4	1
17	Ipakey		15	13	2
18	Ass Margaridas de Belmonte(Associação dos produtores da zona da conceição)		20	10	3
19	Conceição crochê		5	4	1
20	Gumi Gumi		5	3	2
21	Ateliê Odara		5	4	1
22	Amy Laize (D' laize Ateliê)		5	4	1
23	Kalitu Artes		5	3	2
24	Arte e Flor		5	4	1
25	Janpires		5	3	2
26	Kicabraga (Kica Crochê)		5	3	2
27	Delicias da Maga		5	3	2
28	Naras Gourmet		5	3	2
29	Bailarina Liás		5	3	2
30	Talentos que encantam		20	20	0

32	Lo Alaili		5	3	2
33	Associação artesanal de Bismar		20	15	5
34	Compreludo		15	8	7
35	Iti Acedidos		5	3	2
36	Sabores da Eba		5	3	2
37	Maré Artes		5	3	2
38	AFRZBBU		20	17	3
39	Dona Maria Docas e Salgados		5	3	2
40	Alaili da Nona		5	3	2
41	Alaili Mattoli		5	2	3
42	Doni Lademilla		5	3	2
43	Alaili Patzold do Jaquino		100	60	40
44	Docas Nani		5	3	2
45	Maria Tigra		5	3	2
46	Elaine Macramé		5	3	2
47	Colélio Vlyda		15	10	5
48	Esportes da Carol		5	3	2
49	Casa Oliveira Arte		5	3	2
50	Alaili Maria Leite		5	3	2
51	Maria		5	3	2
52	Patricia		5	3	2
53	Alaili Canali		100	70	30
54	Luiza de Maria		5	3	2
55	Alaili Traquagens		5	3	2
56	VaniVivi		5	3	2
58	Belo, Tortas e Pães de Matrona		5	3	2
59	Associação Unidos em Cristo		20	15	5
60	Confidari		5	3	2
61	Torque do Daniel		5	3	2
62	Condição de Mulheres Olga Benedito/ Margaridas e cravos		20	20	0
63	Gilvane Crochê		5	3	2
64	Am dos Barbaquitos		200	150	50

65	Abelã da Kah		5	3	2
66	Misul Artes		5	3	2
67	Instituto Gemelina		10	7	3
68	Mulheres em Ação		20	20	0
69	Artes Cultural Triângulo Mineiro		20	10	10
70	Aldeia Piaçava		80	60	20
71	AMPRA		30	15	15
72	Tatã Crochê		5	3	2
73	Redezone		5	3	2
74	Sara Macramê		5	3	2
75	Viviane Cappellati		5	3	2
76	Costa Carabela		5	3	2
77	Associação Gota do Óleo		20	10	10
78	Delícias gourmê-doces e salgadas		5	3	2
79	Acarajá da personagem		5	3	2
80	ACHESP		12	8	4
81	Assentamento benfício		50	30	20
82	Edê e catê		5	3	2
83	Artes da Lú		5	3	2
84	Fazende macramê		5	3	2
85	Calli bem bon		5	3	2
86	Merluetna		5	3	2
87	Apê luz		5	3	2
88	Edê jasmim		5	3	2
89	Joana bonecas		5	3	2
90	Naturantes Bahia		5	3	2
91	Artes mãe e filha		5	3	2
92	Stella symour		5	3	2
93	Associação do meio ambiente de Guaratinga		20	15	5
94	Cooperap / coopmag		30	17	13
95	Adriana as		5	3	2
96	Bonitas e afetos		5	3	2
97	Arte subcosta		5	3	2

98	Vila cristina		20	18	2
99	Alumia		5	3	2
100	Meu cinco e doce		5	3	2

CF 4.3 - CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Meta informada no detalhamento: 115

Realizado informado: 115

Percentual de Alcance informado: 100%

O indicador tem por finalidade acompanhar a **evolução da renda produtiva dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES**, permitindo aferir os efeitos das ações de assistência técnica e comercialização desenvolvidas pelo CESOL.

No detalhamento do 20º trimestre, a Contratada informa **Meta 115, Realizado 115 e alcance de 100%**, apresentando relação nominal de empreendimentos acompanhada de valores de vendas. A listagem prossegue até o empreendimento nº 115.

Entretanto, foram identificadas inconsistências que impedem a validação automática do resultado. No **quadro consolidado de indicadores**, o CF 4.3.1 está registrado como **Indicador Gerencial - IG**, tanto para a meta quanto para o realizado, sem percentual de alcance a ser pontuado.

Além disso, a tabela apresentada no detalhamento está identificada como **“Vendas 16º Trimestre”**, embora ao final seja registrado **“TOTAL DO 17º TRIMESTRE - R\$ 211.783,00”**, não sendo apresentada, de forma clara, comparação entre períodos que permita aferir efetivamente a **evolução da renda** no 20º trimestre.

Registra-se que, no 19º Relatório de Análise Técnica, este indicador foi tratado como **informação gerencial**, tendo como objeto a elaboração de relatório de evolução da renda dos EES.

Dessa forma, **não se recomenda considerar, neste momento, Meta 115, Realizado 115 e alcance de 100% como resultado validado do indicador**. A Contratada deverá esclarecer a metodologia utilizada, identificar corretamente os períodos comparados e apresentar os dados necessários para demonstrar a evolução da renda, compatibilizando ainda o detalhamento com o quadro consolidado, que classifica o indicador como **IG**.

Nº	NOME DO EES	VENDAS 16º TRIMESTRE
1	ABARE Antônio Escultura	R\$ 600,00
2	Aldeia Patasô Reserva da Jaqueira	R\$ 5.000,00
3	Aldeia Tupinambá - Encantos da Patioba	R\$ 650,00
4	Aldeia Tupinambá Patiburi	R\$ 1.000,00
5	AMPRA - Mulheres	R\$ 980,00
6	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	R\$ 1.560,00
7	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	R\$ 1.890,00
8	Associação Gota do Óleo	R\$ 2.600,00

9	Associação Marisqueiras de Belmonte	R\$	4.000,00
10	Associação Mulheres em Ação	R\$	978,00
11	Ateliê Odara	R\$	989,00
12	Casa Oliveira ART's	R\$	1.225,00
13	Coenapolis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	R\$	895,00
14	COOP Vitória	R\$	489,00
15	Girassóis de Itapebi	R\$	3.000,00
16	Instituto Maria Teles	R\$	630,00
17	Jóias da Terra	R\$	820,00
18	Margarida do Aristeu	R\$	415,00
19	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	R\$	4.155,00
20	Razes da Terra	R\$	1.820,00
21	Shampoo da Ká	R\$	592,00
22	Tata Folha - Eco jóia	R\$	582,00
23	Vila Criativa	R\$	546,00
24	Fios de Luz	R\$	558,00
25	ASPADIFAL - Anemia Falciforme	R\$	1.568,00
26	Associação Candial	R\$	4.517,00
27	Associação de Apicultura de Eunápolis	R\$	2.451,00
28	Associação de Barraqueiros de Porto Seguro	R\$	2.158,00
29	Ateliê da Rê	R\$	485,00
30	Cacau Porto	R\$	6.000,00
31	Cachaça Nativa	R\$	459,00
32	Canastra Alquímica	R\$	265,00
33	Celeiro Orgânico	R\$	565,00

34	ChocoShow - Achocacau		
35	COOMPS - Cooperativa Mista de Pescadores do Sul da Bahia	R\$	454,00
36	COOPMAG	R\$	454,00
37	Delícias do Mar	R\$	877,00
38	Doces Nani	R\$	548,00
39	Dona Canelas Biojóias e Artesanato	R\$	248,00
40	Feira de Artesanato Praça da Ancora	R\$	2.600,00
41	Girassóis - Suculentas e Cactos	R\$	5.000,00
42	Maria do Pote	R\$	458,00
43	Associação dos Artesãos de Prado	R\$	548,00
44	Mata Medonha	R\$	859,00
45	Assentamento Paulo Colombiano	R\$	963,00
46	Óleo de Coco Braz	R\$	588,00
47	Dona Maria Doces e Salgados	R\$	458,00
48	Terra Justa - Coletivo MST'S	R\$	1.441,00
49	Terreiro Thalies De Oxuguian	R\$	571,00
50	Território da Fé escultura de Orisá	R\$	862,00
51	Yasumim Bronze	R\$	2.000,00
52	Label Chocolate Artesanal	R\$	6.000,00
53	Aldeia Novos Guerreiros	R\$	585,00
54	Julia Decorações e Artesanato	R\$	925,00
55	Acarajé da Síl	R\$	4.000,00
56	Mel Pataxó	R\$	896,00

57	Avaci cipó	R\$	348,00
58	Têis irmãs	R\$	2.000,00
59	Ajip	R\$	1.000,00
60	Maritza	R\$	569,00
61	Gumi gumi	R\$	2.630,00
62	Antonio almino - Ateliê	R\$	859,00
63	Laudiceia biju	R\$	978,00
64	Zé games	R\$	4.593,00
65	Eu que fiz	R\$	1.980,00
66	Josias moveis em madeira	R\$	4.555,00
67	Nuh que delicia	R\$	6.530,00
68	Latrart	R\$	584,00
69	Naren Barro	R\$	8.000,00
70	Jarpines	R\$	3.290,00
71	Durval Duarte	R\$	458,00
72	Conuja Arteira	R\$	892,00
73	Fazenda Jacó	R\$	987,00
74	Consultoria e Assessoramento	R\$	1.582,00
75	Laços de Maria	R\$	784,00
76	Associação dos Artesãos de Eunápolis	R\$	2.185,00
77	Ateliê Traquinagens	R\$	459,00
78	Pri Linda Ateliê	R\$	488,00
79	Café com resenha	R\$	858,00
80	Apiz Luz	R\$	874,00
81	Instituto Anuã	R\$	898,00
82	Marqueza Acarajé	R\$	5.500,00

83	Maridoce	R\$	1.588,00
84	Ração Social	R\$	925,00
85	Dora Auxiliadora	R\$	459,00
86	Barraca Iemanjá	R\$	2.587,00
87	Porto Resinas	R\$	3.000,00
88	Bailarina Lilas	R\$	2.950,00
89	Bala Balana	R\$	2.589,00
90	Delícias	R\$	2.000,00
91	Artes da Gi	R\$	2.681,00
92	Arte & Mania	R\$	2.368,00
93	Milamar	R\$	2.685,00
94	Cida Pintura	R\$	1.289,00
95	Marcelo Móveis	R\$	3.569,00
96	Aldeia Itapororoca	R\$	2.765,00
97	Bia Show	R\$	2.548,00
98	Biscoitos Dom Dom	R\$	1.589,00
99	Mimos da Juju	R\$	2.760,00
100	Paula dos Coques	R\$	1.589,00
101	Rebeca Artes em Resina	R\$	2.648,00
102	Pezinho de Cristal	R\$	3.589,00
103	Marina Verde Ninas	R\$	849,00
104	Esculturas de Arara	R\$	956,00
105	Arte Sinal Cipo	R\$	2.586,00
106	Ateliê do Fernando Galo	R\$	897,00
107	Macradô	R\$	1.256,00
108	Edy Artesã	R\$	1.587,00
109	Fazendo Arteto	R\$	2.568,00

110	Ni Artes	R\$	2.125,00
111	Bolo e tortas da Mamma	R\$	1.892,00
112	Coletivo Cultural de Belmonte – Complexo Cultural Afro	R\$	1.448,00
113	Tartis Crochê	R\$	3.698,00
114	Associação das Margaridas	R\$	3.596,00
115	Conexão Crochê	R\$	2.489,00
TOTAL DO 1º TRIMESTRE		R\$	211.783,00

CF 4.3 - CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários

Meta: IG

Realizado informado: Informação gerencial

Percentual de Alcance informado: 100%

O indicador possui caráter gerencial e tem por finalidade registrar informações relativas ao **impacto da atuação do CESOL no território, com foco nos beneficiários atendidos**.

No Relatório de Prestação de Contas do 20º trimestre, a Contratada registra o indicador como **Meta IG**, informa como realizado “Informação gerencial” e atribui percentual de alcance de 100%.

Entretanto, após a identificação do indicador, **não foi localizado no relatório conteúdo específico correspondente ao diagnóstico**, com apresentação de metodologia, dados, resultados, análise dos impactos ou meios de verificação. Na sequência do documento, inicia-se diretamente o CF 5 – Articulação, Governança e Formação Permanente.

Registra-se ainda que, no **19º Relatório de Análise Técnica**, este indicador foi considerado **não aplicável ao trimestre então analisado**.

Dessa forma, por se tratar de **Indicador Gerencial - IG**, registra-se a informação apresentada pela Contratada, contudo **não se considera suficientemente demonstrada a realização do diagnóstico no 20º trimestre**. Recomenda-se que a Organização Social esclareça o resultado informado e, caso o diagnóstico tenha sido efetivamente realizado no período, apresente o respectivo documento e os meios de verificação correspondentes.

CF 5.1 – CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à realização de **01 ação de fomento à política pública municipal de Economia Solidária**.

A Contratada informa o cumprimento integral da meta e apresenta relatório de articulação territorial, destacando ações de incidência política, articulação interinstitucional e mobilização socioproductiva no Território Costa do Descobrimento. Entre as iniciativas relatadas, sobressaem as tratativas realizadas no município de **Eunápolis para construção de Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura e o CESOL e para implementação da Lei Municipal de Economia Solidária**.

Como resultado concreto, o relatório registra, em **28/05/2026**, o **protocolo oficial do Projeto de Lei Municipal de Incentivo e Fomento à Economia Solidária**, caracterizado pela Contratada como avanço institucional para consolidação da política pública no município.

Também são informadas ações complementares de articulação com organizações sociais, associações comunitárias, gestores públicos e espaços colegiados, além de iniciativas relacionadas à organização coletiva, mercados institucionais e

fortalecimento de empreendimentos solidários.

Diante das informações apresentadas e, especialmente, da formalização do protocolo do Projeto de Lei Municipal, **considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador CF 5.1.1, com alcance de 100%.**

Registra-se, contudo, que o relatório específico da Contratada adota como período de referência **01/04/2026 a 30/06/2026**, distinto do período oficial considerado para o 20º trimestre, devendo os próximos relatórios observar a compatibilização das datas de referência com o período contratual objeto da prestação de contas.

1. Identificação

2. **Instituição responsável:** Centro público de Economia Solidária da Bahia.
3. **Equipe técnica:** Wilver Moreira – Coordenador de Articulação Política.
4. **Período de referência:** 01/04/2026 a 30/06/2026
5. **Localidade(s):** Costa do descobrimento

CF 5.2 - CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária

Meta informada: 1

Realizado informado: 1

Percentual de Alcance informado: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à realização de **01 evento formativo em Economia Solidária**.

No Relatório de Prestação de Contas, a Contratada informa **Meta 1, Realizado 1 e alcance de 100%**. Entretanto, o quadro destinado à comprovação do indicador apresenta apenas os campos **Local, Quantidade de Pessoas, Carga Horária e Tema**, sem o respectivo preenchimento das informações da atividade realizada. Na sequência, o relatório passa diretamente para o indicador CF 5.3.1.

Registra-se que, no 19º trimestre, este indicador foi considerado **não aplicável ao período**, de modo que a aferição no 20º trimestre exige comprovação específica da atividade agora informada como realizada.

Dessa forma, **não se considera suficientemente provido, neste momento, o alcance de 100% informado pela Contratada**. Recomenda-se a apresentação dos meios de verificação correspondentes ao evento formativo, contendo, no mínimo, **data, local, tema, carga horária, número e identificação dos participantes, lista de presença e registros da atividade**.

Após a complementação documental, poderá ser realizada a validação definitiva do indicador.

CF 5.3 - CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Para o 20º trimestre, o indicador referente à realização de **Plenária com os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES atendidos pelo CESOL** encontra-se registrado como **não aplicável - NA**, não havendo meta quantitativa pactuada nem resultado a ser aferido no período.

Registra-se que, no 19º trimestre, este indicador também foi considerado **não aplicável ao período analisado**.

Dessa forma, **o indicador não é objeto de avaliação de desempenho no 20º trimestre**, não repercutindo na pontuação do Componente Finalístico para o período.

CF 5.4 - CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Meta: 1

Realizado informado: 1

Percentual de Alcance informado: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à realização de **01 ação de qualificação da equipe do CESOL**.

A Contratada informa o cumprimento da meta e apresenta como atividade formativa a **Jornada de Empreendedorismo**, com carga horária de **4 horas**, envolvendo as agentes socioprodutivas **Taline Rodrigues, Priscila Costa Evangelista e Gleidson Brito**.

Entretanto, no quadro apresentado não foi identificada, de forma clara, a **data de realização da atividade**, embora exista campo específico para essa informação. Também não são apresentados, no trecho correspondente ao indicador, outros elementos comprobatórios da formação, como lista de presença, certificado, programação ou registro da atividade.

Dessa forma, **considera-se demonstrada a realização da atividade formativa**, porém recomenda-se que a Contratada complemente os meios de verificação com a data da capacitação e os respectivos documentos comprobatórios, de modo a assegurar a adequada validação do alcance de 100% informado para o indicador.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
Taline Rodrigues	Agente Socioprodutiva	Jornada de Empreendedorismo	4h
Priscila Costa Evangelista	Agente Sócioprodutiva	Jornada de Empreendedorismo	4h
Gleidson Brito	Agentes Sócioprodutivo	Jornada de Empreendedorismo	4h

CF 6.1 - CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à realização de **01 ação de assistência técnica junto a empreendimento com atuação em resíduos sólidos**.

A Contratada informa o atendimento à **Associação Gota do Óleo**, localizada no município de Eunápolis, mediante reunião realizada em **25/06/2026**, voltada ao planejamento da coleta seletiva dos resíduos produzidos durante os festejos do Pedrão de Eunápolis. Na ocasião, ficou estabelecida a realização de cadastro de catadores para posterior ação de capacitação.

O relatório identifica o empreendimento atendido, a data da ação e a atividade desenvolvida, registrando a reunião de alinhamento como meio de execução da assistência técnica prevista para o período.

Diante das informações apresentadas, **considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador CF 6.1.1, com alcance de 100%**, recomendando-se a manutenção dos respectivos registros de atendimento e demais meios de verificação da assistência técnica realizada.

CF 6.2 - CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Meta: 2

Realizado: 2

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à realização de **02 ações de fomento à coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL**.

A Contratada informa a realização de duas ações durante o período. A primeira ocorreu no município de **Porto Seguro**, entre os dias **19 e 24/06/2026**, integrada à programação dos festejos juninos, com atividades de conscientização para o consumo responsável, sensibilização da população e coleta seletiva dos resíduos gerados durante os eventos.

A segunda ação foi realizada no município de **Eunápolis**, entre os dias **28/06 e 04/07/2026**, também durante os festejos juninos, envolvendo atividades de educação ambiental, mobilização para coleta, separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis.

As ações apresentadas estão compatíveis com o objetivo do indicador, voltado ao estímulo à coleta seletiva, ao consumo consciente e à valorização das práticas de reciclagem nos municípios atendidos.

Diante das informações apresentadas, **considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador CF 6.2.1, com alcance de 100%**.

CF 6.3 - CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Meta informada: 0

Realizado: 0

Percentual de Alcance informado: 100%

No 20º Relatório Trimestral, a Contratada registra **Meta 0 e Realizado 0** para o indicador relativo à estruturação de rede com Empreendimentos Econômicos Solidários que atuam com resíduos sólidos no território. Apesar disso, atribui **percentual de alcance de 100%**, sem apresentar ação específica correspondente à constituição ou estruturação de rede no período.

Registra-se que, no 19º trimestre, este mesmo indicador foi considerado **não aplicável ao período analisado**.

Dessa forma, considerando que a meta prevista para o trimestre é **zero**, entende-se que o indicador **não deve ser apresentado como alcance de 100%**, mas como **não aplicável ao período**, sem repercussão na avaliação de desempenho.

Recomenda-se, portanto, a correção da informação apresentada pela Contratada, substituindo o percentual de 100% pela indicação **NA**, caso confirmada a inexistência de meta pactuada para o 20º trimestre.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1 - CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Meta: 16

Realizado informado: 16

Percentual de Alcance: 100% no quadro consolidado

A meta pactuada para o 20º trimestre corresponde à orientação de **16 Empreendimentos Econômicos Solidários - EES para acesso ao microcrédito**. No quadro consolidado de desempenho, a Contratada registra Meta 16, Realizado 16 e alcance de 100%.

No detalhamento do indicador, são relacionados **16 empreendimentos**, com indicação do respectivo número de beneficiários. Entretanto, o campo destinado ao percentual de alcance encontra-se sem preenchimento nessa parte do relatório.

Registra-se que, no 19º trimestre, o meio de verificação considerado para este indicador compreendia **a descrição das ações de orientação realizadas**, incluindo esclarecimentos sobre funcionamento do microcrédito, procedimentos para solicitação, condições de acesso, formas de pagamento e documentação necessária.

No 20º trimestre, embora o quantitativo de 16 EES esteja demonstrado nominalmente, **não foi identificada descrição suficientemente detalhada das orientações efetivamente prestadas a esses empreendimentos**, limitando-se o relatório, neste ponto, essencialmente à relação dos beneficiários.

Dessa forma, **o quantitativo informado é compatível com a meta pactuada, porém a validação definitiva do alcance de 100% deve ficar condicionada à comprovação das ações de orientação realizadas**, mediante registros de atendimento, descrição das orientações prestadas ou outros meios de verificação previstos para o indicador.

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	Associação das Margaridas de Belmonte	30
2	Associação Aprobu	100
3	Associação de Artesanato de Belmonte	28
4	Coletivo das Margaridas Olga Benário	80
5	Pan Delícia	04
6	Vila Criativa	20
7	Doces Naró	06
8	Label Chocolates	04
09	Ni Artes	04
10	Aldeia Patiburi	30
11	Daily Bijou	04
12	Delícias da Maga	05
13	Paixão Salgados	04
14	Fazart Macramê	05
15	Maridoce	04
16	Associação Mulheres em ação	20

CF 7.2 - CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito

Meta: IG

Realizado informado: IG

Percentual de Alcance informado: 100%

O indicador possui natureza de **Informação Gerencial - IG** e busca registrar os empreendimentos efetivamente encaminhados para acesso ao microcrédito, considerando que o resultado depende da demanda e da condição de cada empreendimento.

No quadro consolidado do 20º trimestre, o indicador aparece como **IG**, sem meta quantitativa e sem percentual de alcance aplicável à avaliação de desempenho.

Entretanto, no detalhamento do relatório, a Contratada registra **Meta IG, Realizado IG e Percentual de Alcance da Meta de 100%**, sem informar, de forma objetiva, quantos empreendimentos foram efetivamente encaminhados ao microcrédito no período.

No 19º trimestre, este indicador também foi tratado como informação gerencial, tendo sido registrado que **não houve EES encaminhado para o microcrédito** naquele período.

Dessa forma, **não se considera adequado atribuir percentual de alcance de 100% a este indicador**, uma vez que se trata de informação gerencial e o próprio relatório não apresenta quantitativo de encaminhamentos realizados no 20º trimestre.

Recomenda-se que a Contratada **informe expressamente o número de EES efetivamente encaminhados ao microcrédito no período**, ainda que o resultado seja zero, mantendo o indicador classificado como **IG e sem pontuação percentual**.

	NOME DO EES	NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS	DATA
1	Associação das Margaridas de Belmonte	02	período de 01/06 a 30/06
2	Associação Aprobu	02	período de 01/06 a 30/06
3	Associação de Artesanato de Belmonte	02	período de 01/06 a 30/06
4	Coletivo das Margaridas Olga Benário	02	período de 01/06 a 30/06
5	Pan Delícia	02	período de 01/06 a 30/06
6	Vila Criativa	02	período de 01/06 a 30/06
7	Doces Naró	02	período de 01/06 a 30/06
8	Label Chocolates	02	período de 01/06 a 30/06
9	Ni Artes	02	período de 01/06 a 30/06
10	Aldeia Patiburi	02	período de 01/06 a 30/06
11	Daily Bijou	02	período de 01/06 a 30/06
12	Delícias da Maga	02	período de 01/06 a 30/06
13	Paixão Salgados	02	período de 01/06 a 30/06
14	Fazart Macramê	02	período de 01/06 a 30/06
15	Maridoce	02	período de 01/06 a 30/06
16	Associação Mulheres em ação	02	período de 01/06 a 30/06

CF 7.3 - CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito

Meta: IG

Realizado informado: IG

Percentual de Alcance informado: 100%

O indicador possui natureza de **Informação Gerencial - IG** e tem por finalidade registrar os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES que efetivamente acessaram recursos de microcrédito no período.

No quadro consolidado do 20º trimestre, o indicador está classificado como **IG**, sem meta quantitativa e sem percentual de alcance aplicável à avaliação de desempenho.

Entretanto, no detalhamento do relatório, a Contratada registra **Meta IG, Realizado IG e Percentual de Alcance da Meta de 100%**, sem informar objetivamente quantos empreendimentos efetivamente acessaram microcrédito durante o trimestre.

No 19º trimestre, este indicador também foi tratado como informação gerencial, tendo sido registrado que **nenhum EES declarou ter acessado microcrédito no período analisado**.

Dessa forma, **não se considera adequado atribuir percentual de alcance de 100% ao indicador CF 7.3.1**, uma vez que não há meta quantitativa pactuada e o relatório não apresenta o número de empreendimentos que efetivamente acessaram crédito.

Recomenda-se que a Contratada **informe expressamente o quantitativo de EES que acessaram microcrédito no 20º trimestre, inclusive quando o resultado for zero**, mantendo o indicador classificado como **IG e sem pontuação percentual**.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas no período foram apresentadas nos demonstrativos financeiros que integram a prestação de contas, observadas as rubricas previstas no Plano de Trabalho e no Contrato de Gestão.

A Contratada informa alcance de **100%** para o indicador. Não foram identificados, nesta análise, elementos que indiquem despesas em desconformidade com o objeto pactuado, considerando-se, portanto, **cumprida a meta estabelecida**.

Registra-se, contudo, erro material no relatório da Contratada ao fazer referência à **“Organização Social Querinos”**, denominação que não corresponde à Organização Social responsável pelo presente Contrato de Gestão, devendo o trecho ser corrigido.

CG 1.2.1 - Limite de Gasto de Pessoal

A Contratada informa que as despesas com pessoal corresponderam a **80%**, encontrando-se **no limite máximo de 80% estabelecido para o indicador**, razão pela qual considera-se **cumprida a meta no período analisado**.

CG 2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras

A Contratada informa o cumprimento integral do regulamento de compras, registrando **Meta 100%, Realizado 100% e alcance de 100%**. No relatório técnico anterior, também foi registrado que a Organização Social vinha observando o regulamento de compras aplicável.

Dessa forma, **considera-se cumprida a meta no período analisado**, condicionada à regularidade dos processos de aquisição constantes da prestação de contas.

Registra-se, contudo, novo erro material no relatório ao mencionar a **“Diretoria da O.S. Querinos”**, denominação estranha ao presente Contrato de Gestão, devendo a Contratada proceder à correção.

CG 2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A Contratada informa que a equipe do CESOL encontra-se **100% contratada de acordo com o Plano de Trabalho**, registrando cumprimento integral do indicador.

No Relatório Técnico anterior, foi verificado que as contratações observavam o quadro de dimensionamento e os **requisitos qualitativos mínimos previstos no edital**.

Dessa forma, **considera-se cumprida a meta no período analisado**, desde que mantida a correspondência entre os profissionais contratados e os perfis exigidos no instrumento convocatório e no Plano de Trabalho.

CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A Contratada informa que a equipe do CESOL encontra-se **100% contratada de acordo com o quantitativo previsto no Plano de Trabalho**, registrando cumprimento integral do indicador.

No Relatório Técnico anterior, foi verificado que a Organização Social mantinha o quadro de pessoal compatível com o dimensionamento previsto no edital.

Dessa forma, **considera-se cumprida a meta no período analisado**, condicionada à manutenção do quantitativo mínimo de profissionais exigido contratualmente.

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A Contratada informa o cumprimento integral do indicador, registrando **Meta 100%, Realizado 100% e alcance de 100%**, mediante apresentação do Relatório de Prestação de Contas do período.

Considerando a efetiva apresentação da prestação de contas, **considera-se cumprida a meta quanto à entrega do relatório**. Contudo, permanecem as ressalvas e solicitações de correção apontadas ao longo desta análise técnica, especialmente quanto às divergências entre metas, resultados, períodos de referência e respectivos meios de verificação.

A aferição do **cumprimento do prazo de entrega** deverá considerar a data efetiva de protocolo da prestação de contas no processo SEI.

CG 3.3.1 – Cumprimento de cláusula contratual

No quadro consolidado do 20º trimestre, o indicador é aferido pelo **número de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual**, constando **Meta 0 e Realizado 0**, ou seja, ausência de ocorrência registrada no período.

Entretanto, no detalhamento, a Contratada apresenta **Meta 100%, Realizado 100% e alcance de 100%**, afirmando genericamente que cumpriu integralmente as cláusulas contratuais.

Dessa forma, **considera-se atendido o indicador no período, diante da ausência de ocorrência formal de descumprimento contratual identificada nesta análise**. Recomenda-se, contudo, que a Contratada ajuste o detalhamento ao critério efetivamente previsto no quadro consolidado, registrando **0 ocorrência**, em vez de percentual de 100%.

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

No quadro consolidado de avaliação do 20º trimestre, o indicador apresenta **Meta 0 e Realizado 0**, referente à manifestação dos Conselhos sobre a prestação de contas anual.

Entretanto, no detalhamento do relatório, a Contratada registra **Meta 100%, Realizado 100% e alcance de 100%**, limitando-se a informar que os Conselhos se manifestaram sobre a prestação de contas, sem apresentar, nesse trecho, documento comprobatório da respectiva manifestação.

Registra-se que, no Relatório Técnico do 19º trimestre, este indicador foi considerado **não aplicável ao período analisado**.

Dessa forma, considerando o quadro consolidado do 20º trimestre, **entende-se que o indicador não se aplica ao período**, devendo a Contratada compatibilizar o detalhamento com a meta efetivamente pactuada e retirar o percentual de 100%, salvo se houver obrigação específica de manifestação dos Conselhos para esta prestação de contas e respectivo documento comprobatório.

CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle

No quadro consolidado do 20º trimestre, o indicador é aferido pelo **número de ocorrências de responsabilização por irregularidade promovida por órgãos de controle**, constando **Meta 0 e Realizado 0**, o que corresponde à ausência de registros dessa natureza no período.

No detalhamento, a Contratada informa **Meta 100%, Realizado 100% e alcance de 100%**, registrando que não houve manifestação de irregularidades pelos órgãos de controle.

Dessa forma, **considera-se atendido o indicador no período, diante da inexistência de ocorrência de responsabilização por irregularidade registrada pelos órgãos de controle**. Recomenda-se apenas que a Contratada ajuste a forma de apresentação do resultado, registrando **0 ocorrência**, em conformidade com o critério previsto no quadro consolidado, em vez de percentual de 100%.

CG 3.3.3 – Pesquisa de Satisfação

A Contratada informa a realização de **96 aplicações de pesquisa de satisfação** no período. O quadro de indicadores estabelece como variável pactuada a realização de **01 Pesquisa de Satisfação no trimestre**.

Considerando que o meio de verificação do indicador compreende a apresentação da pesquisa realizada, acompanhada dos **dados coletados e tabulados**, recomenda-se a apresentação ou identificação dos respectivos documentos comprobatórios para validação do resultado informado.

Registra-se que o quantitativo de **96 aplicações** pode corresponder ao universo de respondentes da **01 pesquisa prevista para o período**, devendo essa relação ser apresentada de forma clara no respectivo meio de verificação.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 - RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 14/04/2026 a 13/07/2026.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	122.302,23	Saldo Atual em Conta Corrente	4.677,59
Total de entradas (f)	328.680,62	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	284.680,62		R\$ 4.677,59
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Receitas	0,00		
Devolução	44.000,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	450.982,85		
Total de saídas (g)	358.448,91		
Despesas de Custeio	358.448,91		
Despesas Pagas do Período	358.448,91		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 92.533,94	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 87.856,35)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 92.533,94		
Despesas a Pagar (h)	82.801,00		
Despesas a Pagar - Custeio	82.801,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	9.732,94		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao período anterior e conta bancária (corrente e aplicação) foram apresentados pela Contratada.

6.2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 14/04/2026 a 13/07/2026.							
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período							
1. Receitas Operacionais	20º Trimestre		TOTAL PERÍODO				
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber			
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	284.680,62	0,00	284.680,62	0,00			
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	122.302,23	0,00	122.302,23	0,00			
(A) Total de Repasses	406.982,85	0,00	406.982,85	0,00			
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.2.3 Devolução	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00			
(B) Total de Outras Receitas	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00			
Total Geral das Receitas Operacionais	450.982,85	0,00	406.982,85	0,00			
2. Despesas de Custeio	20º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)			
2.1 Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1 Remunerações	81.364,72	32.796,00	81.364,72	32.796,00	114.160,72	32.796,00	
2.1.2 Encargos Sociais	4.359,42	24.705,00	4.359,42	24.705,00	29.064,42	24.705,00	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	6.150,00	4.300,00	6.150,00	4.300,00	10.450,00	4.300,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	91.874,14	61.801,00	91.874,14	61.801,00	153.675,14	61.801,00	
2.2 Serviço de Terceiros	195.888,00	21.000,00	195.888,00	21.000,00	216.888,00	21.000,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	195.888,00	21.000,00	195.888,00	21.000,00	216.888,00	21.000,00	
2.3 Despesas Gerais	70.686,77	0,00	70.686,77	0,00	70.686,77	0,00	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	70.686,77	0,00	70.686,77	0,00	70.686,77	0,00	
2.4 Despesas com manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	358.448,91	82.801,00	358.448,91	82.801,00	441.249,91	82.801,00	
3. Despesa de Investimento	20º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)			
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	358.448,91	82.801,00	358.448,91	82.801,00	441.249,91	82.801,00	

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado corresponde ao repasse da 23ª parcela do Contrato de Gestão nº 010/2021 destinado a despesas de custeio;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado corresponde ao saldo remanescente do 19º trimestre;

Nota 3 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo mencionado refere-se a estornos bancários;

Nota 4 – No item 2.1.1, Despesas do Período Pagas, o saldo da rubrica “Remuneração” difere do previsto conforme orçamento apresentado na Proposta de Trabalho da Organização Social (OS);

Nota 5 – No item 2.2, Despesas do Período Pagas, o saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do previsto conforme orçamento apresentado na Proposta de Trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – Na coluna “Despesas do Período a Pagar” foi alocada a quantia referente a recursos provisionados e comprometidos com despesas relacionados às rubricas de Despesas de Pessoal: “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal”, e “Serviços de Terceiros”.

6.3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Receitas

Conforme demonstrativo da Tabela 02 registra-se o saldo de R\$284.680,62 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) referente ao repasse da 23ª parcela do Contrato de Gestão nº 010/2021, destinado às despesas de custeio. Além desse valor, consta o saldo remanescente do 19º trimestre no valor de

R\$122.302,23 (cento e vinte e dois mil e trezentos e dois reais e vinte e três centavos) e devolução na quantia de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). O montante total das receitas operacionais do período é de R\$450.982,85 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Despesas

De acordo com a Tabela 03, as despesas com pessoal somaram R\$91.874,14 (noventa e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e catorze centavos), frente ao valor programado de R\$96.864,00 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), contemplando remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal. O desembolso manteve-se dentro do limite de 80%, equivalente a R\$227.744,50 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), em conformidade com os parâmetros estabelecidos.

A Contratada informa que os pagamentos referentes à remuneração, encargos trabalhistas, ajuda de custo e férias foram realizadas regularmente, garantindo que os saldos da rubrica “Despesas de Pessoal” permanecessem dentro dos limites previstos. Contudo, observa-se que o saldo da rubrica “Remuneração” difere em relação ao programado.

O saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do limite previsto, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que se manteve compatível com o limite programado, incluindo pagamentos relacionados à “assistência e visitas técnicas aos empreendimentos de economia solidária (EES)”, “assessoria contábil”, “assessoria de comunicação e design de vídeos”, “assessoria e consultoria em comercialização”, “consultoria jurídica”, “produção e criação para redes sociais e produção de conteúdos”, “participação no evento - Encontro de EES” e “serviço de orientação para os povos originários”.

Em síntese, o total de gastos no período foi de R\$358.448,91 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo este valor compatível com as saídas de recursos previstas para o trimestre. O saldo geral das receitas resulta da soma do saldo remanescente do 19º trimestre, do rendimento de aplicação financeira e da 23ª parcela, garantindo a cobertura das obrigações do período. A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação declara que, após análise financeira, solicitou à Contratada esclarecimentos adicionais sobre os saldos bancários registrados no relatório de prestação de contas, por meio de comunicação, o aporte de recurso e ausência do extrato bancário da conta aplicação, oficial via e-mail, especialmente em relação aos achados de natureza financeira.

Após a conclusão da análise do relatório encaminhado pela Organização Social, registramos que foram apresentadas as planilhas financeiras correspondentes ao período de execução. Ressaltamos que tais documentos foram devidamente examinados e conferidos, estando em conformidade com as comprovações financeiras e de execução constantes no relatório. Dessa forma, os dados de natureza financeira foram integralmente considerados na análise realizada.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado relacionadas à execução do Contrato de Gestão em análise.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não foram registradas notificações dos órgãos de controle relacionadas ao Contrato de Gestão no período em análise.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada no período em análise.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTO

Considerando os resultados apurados no período e os parâmetros estabelecidos para aplicação de desconto, verificou-se incidência nos indicadores **CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorados**, cujo alcance foi de 70%, e **CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas**, cujo alcance foi de 90%.

Conforme os parâmetros de avaliação e desconto aplicáveis aos referidos indicadores, corresponde **2% de desconto ao indicador CF 2.2.1 e 1% ao indicador CF 2.3.3**, totalizando **3% de desconto no trimestre em análise. No entanto, para não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.**

As demais ressalvas e inconsistências identificadas possuem caráter formal ou documental e deverão ser objeto de correção e acompanhamento, não implicando desconto adicional no período.

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período: 10/04/2026 a 09/07/2026										
Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Cód. Indicador	Indicador		DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	Meta	20º Trimestre		
		Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo			Realizado	Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20,00	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20,00	0%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20,00	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20,00	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(nº de EES com melhorias / nº previsto de EES com melhorias) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	22	0,00	2%
CF 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	6	6	20,00	0%
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(nº de EES apoiados / nº de EES previstos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	29	18,00	1%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	1	2	20,00	0%

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL Valor financeiro NA NA NA IG R\$ 8.261,00 IG IG									
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas Número absoluto NA NA NA IG 2 IG IG									
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL Número absoluto NA NA NA IG 30 IG IG									
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização (nº de EES participantes da rede / nº de EES previstos) x 100 20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 5% de desconto 5% 20 128 128 20,00 0%									
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização Número absoluto NA NA 20 1 1 20,00 0%									
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL Número absoluto NA NA NA 0 0 NA NA									
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL (nº de EES comercializando nas lojas / nº previsto de EES) x 100 20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 5% de desconto 5% NA 0 0 NA NA									
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável Número absoluto 20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 2% de desconto 2% 20 1 1 20,00 0%									
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas Número absoluto 20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 1% de desconto 1% 20 144 174 20,00 0%									
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas (nº de beneficiários atualizados / nº de beneficiários atendidos) x 100 20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 1% de desconto 1% 20 100% 100% 20,00 0%									
	CF 4.3	4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar (renda T1 / renda T0 - 1) x 100 NA NA NA IG IG IG IG									
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários Número de diagnóstico NA NA NA IG IG IG IG									
	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária Número de ações de fomento 20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 1% de desconto 1% 20 1 1 10,00 0%									
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária Número absoluto 20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 1% de desconto 1% 20 1 1 10,00 0%									

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas / nº de pessoas contratadas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto; 18 pontos <=> 1% de desconto; 16 pontos <=> 1,5% de desconto; 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	1	1	20,00	0%
CF 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	20	1	1	20,00	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto; 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	20	2	2	20,00	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20,00	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº encaminhados / nº que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	16	IG	IG
CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº que acessaram / nº encaminhados) x 100	NA	NA	NA	IG	0	IG	IG
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
CG 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade / total de despesas efetivadas x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos conformes / nº de processos verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos ocupados de acordo com o perfil / nº de postos verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos ocupados / nº de postos previstos) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	0%	0%	10	0%

CG 3 - Gestão de Controle	CG 3.3	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrências de responsabilização por irregularidade	NA	NA	10	0%	0%	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos = 0% de desconto; 8 pontos = 1% de desconto; 0 ponto = 2% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
		TOTAL DE DESCONTO								

13. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas deve ser tempestiva, prezando pelo período pré-estabelecido em contrato.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente no que tange ao contingente de contratação de pessoal previsto em Contrato deve ser respeitado e executado. Também deve ser apresentada documentação relativa ao processo de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, Pen-drive, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

14. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre quase em totalidade pela Organização Social, não gerando danos à execução do contrato. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 17/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 17/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 17/09/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 17/09/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 17/09/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Duarte Jambeiro, Analista Técnico**, em 17/09/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 17/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 17/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 17/09/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 17/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149679718** e o código CRC **56F7DF35**.